



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 93827/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim  
**DATA DE ENTRADA:** 05/09/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB  
**INTERESSADOS:** Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega  
Joseildo Alves Monteiro

---

**Solicitação de preço**

2 mensagens

**Licitação PMSJB** <licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br>

2 de junho de 2023 às 10:44

Para: Lider Construções &lt;liderconstrucoes111@gmail.com&gt;

Bom Dia, segue em anexo a solicitação conforme anexo

---

**2 anexos** **GALERIA Essa.doc**  
459K **PLAN. GALERIA 01 S.J. DO BONFIM - PREFEITURA.xlsm**  
89K

---

**Lider Construções** <liderconstrucoes111@gmail.com>

6 de junho de 2023 às 21:16

Para: Licitação PMSJB &lt;licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br&gt;

Boa Noite;

Segue Solicitação.

**Atenciosamente**  
**Alexandre Flady**  
(83)98851-5300  
liderconstrucoes111@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**2 anexos** **GALERIA Essa.doc**  
459K **PLAN. GALERIA 01 S.J. DO BONFIM - PREFEITURA.xlsm**  
89K

OBRA:		MUNICÍPIO:						VALOR TOTAL MÃO DE OBRA:				
IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS		SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB						R\$ 43.108,30				
ENDEREGO:		MUNICÍPIO:						VALOR TOTAL MATERIAL:				
RUA PROJETADA 08 - CENTRO		SINAPI						R\$ 88.101,83				
FONTES E DADOS:		MUNICÍPIO:						BOM:				
SINAPI - 12/2022 - PARAIBA, ORSE - 11/2022 - Serapiá		SINAPI						27,89%				
ENCARGOS SOCIAIS:		MUNICÍPIO:						BOM:				
48,89% (NOVA), 48,10% (MEB)		SINAPI						27,89%				
DESCONTO:		MUNICÍPIO:						BOM:				
		SINAPI						27,89%				
Item	Código	Quantidade	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unit.	M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total
1.1.1	9063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2019	M	330,00	4,19	2,22	3,19	5,32	732,80	1023,00	R\$ 1.755,60
1.1.2	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	542,40	5,83	3,19	4,21	7,40	1730,26	2283,50	R\$ 4.013,76
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	80,00	42,15	24,47	29,05	53,52	1957,80	2324,80	R\$ 4.282,40
1.1.4	3212	ORSE	Caixão de ferro	m²	13,20	138,00	14,02	161,24	175,26	185,05	2129,37	R\$ 2.313,43
1.1.5	95585	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	330,00	133,36	79,86	89,39	169,37	26393,40	29498,70	R\$ 55.892,10
1.1.6	6374	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	un	5,00	3054,25	1820,47	2058,47	3878,94	9102,35	10292,35	R\$ 19.394,70
1.1.7	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 m³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2018	m³	904,90	12,03	5,37	9,91	15,28	2711,31	5003,56	R\$ 7.714,87
1.1.8	6417	ORSE	Bombamento direto p/ esgotamento de águas	M	24,00	1,68	0,95	1,18	2,13	22,80	28,32	R\$ 51,12
1.1.9	2508	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,39	10,19	11,58	37,70	278,35	R\$ 314,05
1.1.10	7084	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuração manual e compressor	m³	5,42	258,19	210,30	118,87	329,17	1138,83	644,28	R\$ 1.784,10
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	74,00	70,10	23,88	93,86	780,58	259,10	R\$ 1.039,68
1.1.12	6418	ORSE	Rebentamento de lençol freático com paredes fixantes em valas (metro de vala)	m	80,00	27,91	6,88	28,79	35,67	333,00	1339,50	R\$ 1.672,50
<b>VALORES TOTAL:</b>										<b>R\$ 43.108,30</b>	<b>R\$ 88.101,83</b>	<b>R\$ 131.210,13</b>



Lider Construções e Representações LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03  
 Av. Ministro Jose Americo de Almeida, N° 22, Sala 103C3, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040.300  
 Contato: Alexandre Flady (83)98851-5300 Email: liderconstrucoes111@gmail.com

**LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 15.386.505/0001-03  
 AV. MINISTRO JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA, N°22, SALA: 103C3, TORRE, JOÃO PESSOA  
 CONTATO: ALEXANDRY FLADY (83) 98851-5300  
 EMAIL: LIDERCONSTRUCOES111@GMAIL.COM

1.1	<b>GALERIA DE ESGOTO</b>			
1.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	330,00	Comprimento tubo 300 mm C=(330,00)
1.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,28 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	542,40	Volume de Escavação = (Volume de escavação do tubo + Volume de escavação do PV) V=((330,00*0,80*2,00)+((1,20*1,20*2,00)*5)) V=(542,40)
1.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	80,00	Comprimento do Escoramento x 2 Lados da Vala A=((20,00*2,00)*2) A=(80,00)
1.1.4	Colchão de areia	m³	13,20	Volume de colchão de areia = (comprimento de tubulação * largura da vala * espessura do colchão de areia) V=((330,00*0,80)*0,05) V=(13,20)
1.1.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	330,00	Comprimento tubo 300mm C=(330,00)
1.1.6	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	un	5,00	Quantidade de Poço de visita Q=(5,00 unidades)
1.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	504,90	Volume de Reaterro = (Volume de escavação dos tubos + Volume de escavação dos PVs) - (Volume dos tubos + Volume dos PVs) V=((330,00*0,80*2,00)+(1,20*1,20*2,00)*5,00)-((0,07*330,00)+(1,20*1,20*2,00)*5) V=(504,90)
1.1.8	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	H	24,00	(Para esgotamento de vala existente) H=(24,00)
1.1.9	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	(Para escavação de 2ª categoria) (Porcentagem de 5% do volume de escavação) V=(542,40*5%) V=(27,12)
1.1.10	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,42	(Para escavação de 3ª categoria) (Porcentagem de 1% do volume de escavação) V=(542,40*1%) V=(5,42)
1.1.11	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	(Para escavação em lama) (Porcentagem de 2% do volume de escavação) V=(542,40*2%) V=(10,85)
1.1.12	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	50,00	Comprimento do rebaixamento do lençol freático C=(50,00)

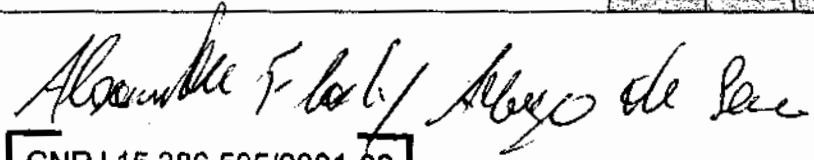
*Alexandre Flady*  
 CNPJ 15.386.505/0001-03

LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

000070



LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA												
CNPJ: 15.386.505/0001-03												
AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Nº 22, SALA: 103C3, TORRE, JOÃO PESSOA												
CONTATO: ALEXANDRY FLADY (83) 98851-5300												
EMAIL: LIDERCONSTRUCCOES111@GMAIL.COM												
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GALÉRIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS										VALOR TOTAL MÃO DE OBRA:	
MUNICÍPIO:	SAO JOSE DO BONFIM-PB										R\$ 46.106,50	
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA 06 - CENTRO										VALOR TOTAL MATERIAL:	
PONTES E DADOS:	SINAPI - 12/2022 - PARAJÉIA, ORSE - 11/2022 - Sergipe										R\$ 55.101,83	
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	85,89% (NORAL) 40,10% (MES)											
1.1			GALERIA DE ESGOTO							R\$ 46.106,50	R\$ 55.101,83	R\$ 100.208,31
1.1.1	99083	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	300,00	4,19	2,22	3,10	5,32	732,60	1023,00	R\$ 1.756,60
1.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	542,40	5,83	3,19	4,21	7,40	1730,26	2283,50	R\$ 4.013,76
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m³	80,00	42,15	24,47	20,06	53,53	1957,60	2324,90	R\$ 4.282,40
1.1.4	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	13,20	138,00	14,02	181,24	175,26	185,06	2128,37	R\$ 2.313,43
1.1.5	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	330,00	133,36	79,98	89,38	169,37	26383,40	29498,70	R\$ 55.882,10
1.1.6	6374	ORSE	Popo de visita em anel de concreto, baíão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	5,00	3054,28	1820,47	2056,47	3678,94	9102,35	10292,35	R\$ 19.394,70
1.1.7	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	504,80	12,03	5,37	9,91	15,28	2711,31	5003,56	R\$ 7.714,87
1.1.8	6417	ORSE	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	H	24,00	1,68	0,95	1,18	2,13	22,90	28,32	R\$ 51,12
1.1.9	2506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneu, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,39	10,19	11,58	37,70	276,35	R\$ 314,05
1.1.10	7084	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perforatriz manual e compressor	m³	5,42	259,19	210,30	118,87	328,17	1138,83	644,28	R\$ 1.784,10
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	74,00	70,10	23,88	90,96	780,59	259,10	R\$ 1.019,68
1.1.12	6418	ORSE	Rebaixamento de lençol freático com polímeros fibrantes em valas (metro de vala)	m	50,00	27,91	6,66	26,79	33,45	333,00	1339,50	R\$ 1.672,50
<b>VALORES TOTAL:</b>										<b>R\$ 46.106,50</b>	<b>R\$ 55.101,83</b>	<b>R\$ 100.208,31</b>
										<b>MÃO DE OBRA:</b>	<b>MATERIAL:</b>	<b>TOTAL:</b>

  
**CNPJ 15.386.505/0001-03**  
 LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Av. Ministro José Américo de Almeida, 22  
 Sala 103C3 - Torre - CEP 58.040-300

000021



**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 06 - CENTRO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,77	3,00	4,00	5,50	3,80	4,81	4,87	3,43	4,93	8,71	1,50	3,45	4,40	5,29	5,82	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,49	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,66	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,05	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,28	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB	10,15	Conforme Legislação Específica																	

**Observações**

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (4,50%).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/2013 do TCU.

**B.D.I = 27,00%**

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,40	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

*Alexandro Eady*

**CNPJ 15.386.505/0001-03**  
 LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Av. Ministro José Américo de Almeida, 22  
 Sala 103C3 - Torre - CEP 58.040-300

000022

## Solicitação de cotação

2 mensagens

Licitação PMSJB <licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br>  
Para: nogueiraeoliveiraconstrucoes@gmail.com


2 de junho de 2023 às 10:42

Bom dia, solicitamos a pesquisa conforme anexo

---

### 2 anexos

 **GALERIA Essa.doc**  
459K

 **PLAN. GALERIA 01 S.J. DO BONFIM - PREFEITURA.xlsx**  
89K

---

Nogueira e Oliveira Construções <nogueiraeoliveiraconstrucoes@gmail.com>  
Para: Licitação PMSJB <licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br>

7 de junho de 2023 às 19:40

Boa noite,

Conforme solicitado, segue planilha com o valor proposto por nossa empresa.

Em anexo a Carta Proposta.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Nogueira & Oliveira Construções Ltda.**

Contato: (83) 98136-6769  
99696-1486



---

### 2 anexos

 **Proposta Nogueira & Oliveira.xlsx**  
90K

 **Proposta Nogueira & Oliveira Construções.pdf**  
432K



Nogueira &amp; Oliveira Construções

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB

A empresa NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.154.188/0001-50, sediada na RUA ANTONIO TAVARES JUNIOR, S/N, POPULARES, CIDADE CAJAZEIRAS - PB propõe a realizar a aquisição do objeto licitado conforme abaixo, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epigrafe, pelos valores que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTID.	Valor Total
001	Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB	Und	01	R\$ 100.097,11

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 100.097,11 (Cem mil, noventa e sete reais e onze centavos);  
VALIDADE: 60 Dias  
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias

- a) Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de qualquer natureza, incidente sobre o objeto desta licitação e que o BDI e ENCARGOS SOCIAIS são de acordo com o da Prefeitura de São José do Bonfim - PB
- b) Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho;
- c) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste edital e seus anexos.

REPRESENTANTE LEGAL: ANTONNY DIOGO NOGUEIRA DE FARIAS  
CPF: 096.973.264-36

DADOS BANCARIOS:  
BANCO: SICREDI AGÊNCIA: 2216 CONTA: 7899-9


  
NOGUEIRA & OLIVEIRA  
CONSTRUÇÕES LTDA

Nogueira &amp; Oliveira Construções Ltda.

CNPJ: 19.154.188/0001-50

Rua Antonio Tavares Junior, S/N – Populares, Cajazeiras - PB



<b>OBRA:</b> IMPLANTAÇÃO DE GALÉRIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS <b>MUNICÍPIO:</b> SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB <b>ENDEREÇO:</b> RUA PROJETADA 08 - CENTRO <b>FONTE E DADOS:</b> SINAPI - 12/2022 - PARAÍBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe <b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERACIONAIS:</b> 06,89% (HORA), 44,16% (MÊS)										<b>VALOR TOTAL MAO DE OBRA:</b> R\$ 43.104,80 <b>VALOR TOTAL MATERIAL:</b> R\$ 64.980,63 <b>IDB:</b> 27,89%		
Item	Código	Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit	M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total
1.1.1	88063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2019	M	330,00	4,19	2,22	3,10	5,32	732,60	1023,00	R\$ 1.755,60
1.1.2	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	542,40	5,83	3,19	4,21	7,40	1730,26	2283,50	R\$ 4.013,76
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 05/2020	m²	80,00	42,15	24,47	29,06	53,53	1957,80	2324,80	R\$ 4.282,40
1.1.4	3212	ORSE	Catão de areia	m³	13,20	138,00	14,02	161,24	175,26	188,06	2126,37	R\$ 2.313,43
1.1.5	95585	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	330,00	133,36	79,98	68,75	168,73	2633,40	2927,50	R\$ 55.690,90
1.1.6	6374	ORSE	Popo de vala em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	5,00	3054,26	1820,47	2056,47	3876,94	9102,35	10292,35	R\$ 19.394,70
1.1.7	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	504,90	12,03	5,37	9,91	15,28	2711,31	5003,56	R\$ 7.714,87
1.1.8	6417	ORSE	Bombeamento direto p/ escoamento de valas	H	24,00	1,89	0,95	1,16	2,13	22,80	26,32	R\$ 51,12
1.1.9	2506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,39	10,19	11,58	37,70	276,35	R\$ 314,05
1.1.10	7084	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,42	259,19	210,30	118,87	329,17	1139,63	644,28	R\$ 1.784,10
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	74,00	79,10	23,89	93,08	780,59	259,10	R\$ 1.039,69
1.1.12	6416	ORSE	Rebassamento de borda freático com pontalinas ligadas em valas (meio de vala)	m	50,00	27,91	6,66	26,79	33,45	333,00	1439,50	R\$ 1.772,50
<b>VALORES TOTAL:</b>										<b>R\$ 46.188,80</b>	<b>R\$ 64.980,63</b>	<b>R\$ 100.997,11</b>

000035


**bom tarde**

1 mensagem

**Construtora HS** <construtorahse@yahoo.com>

15 de junho de 2023 às 16:16

Para: "licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br" &lt;licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br&gt;

**4 anexos** **PLAN\_.pdf**  
608K **cron-3.pdf**  
593K **bdl.pdf**  
696K **PLAN\_ GALERIA 01 S\_J\_ DO BONFIM - PREFEITURA (2)-3.xlsm**  
85K

# Construtora HS Ltda

Rua: Escritor Rui Barbosa 27 Andar: 2 Sala 203 Edifício Mindra II, CEP 58.700-060  
 Patos - PB Centro CNPJ 31.246.932/0001-43 Cel: (83)998458762  
 Email: construtorahs@yahoo.com

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE											VALOR TOTAL DA OBRAS:		
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB											R\$ 14.888,24		
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 08 - CENTRO											VALOR TOTAL MATERIAL:		
FONTES E DADOS: SINAPI - 12/2022 - PARAIBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe											R\$ 84.761,93		
ENCARGOS SOCIAIS: 88,00% (HORA), 48,16% (MÊS)											BDI:		
DESCR. DOS SERVIÇOS											B.P.M.		
Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Qtd	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	
1.1.1	09063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF 10/2019	M	330,00	4,19	2,22	3,10	5,32	732,60	1023,00	R\$ 1.755,60	
1.1.2	90108	SINAPI	ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	542,40	5,83	3,18	4,21	7,40	1731,26	2283,50	R\$ 4.013,76	
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 09/2020	m²	80,00	42,15	24,47	28,06	53,53	199,00	2324,80	R\$ 4.282,40	
1.1.4	3212	ORSE	Colchão de areia	m²	13,20	138,00	14,82	181,24	175,28	185,00	2128,37	R\$ 2.313,43	
1.1.5	95686	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	330,00	133,36	78,86	89,36	167,31	2603,50	29158,80	R\$ 55.212,30	
1.1.6	8374	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	un	5,00	3054,28	1800,47	2038,47	3838,94	808,35	10182,35	R\$ 19.184,70	
1.1.7	83370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	504,80	12,03	5,37	9,91	15,28	2711,31	5003,56	R\$ 7.714,87	
1.1.8	6417	ORSE	Bombearmento direto p/ assentamento de valas	H	24,00	1,68	0,95	1,18	2,13	23,80	29,32	R\$ 51,12	
1.1.9	2508	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,38	10,19	11,58	31,70	278,35	R\$ 314,05	
1.1.10	7064	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 2ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,42	258,18	210,30	118,87	328,17	1190,83	844,28	R\$ 1.784,10	
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (terça opção selecionada), profundidade até 4,50m	m³	19,85	74,80	79,19	23,88	83,98	78,59	259,10	R\$ 1.019,68	
1.1.12	6418	ORSE	Rebateramento de terrenos fracos com portadas fixadas em valas (metro de vala)	m	90,00	27,81	9,89	28,79	35,45	328,00	1438,50	R\$ 1.772,50	
<b>VALORES TOTAL:</b>											<b>R\$ 4.868,88</b>	<b>R\$ 84.761,93</b>	<b>R\$ 89.428,61</b>

  
 CPF: 14.598.302-1

# Construtora HS Ltda

Rua: Escritor Rui Barbosa 27 Andar: 2 Sala 203 Edifício Milindra II; CEP 58.700-060  
 Patos -PB Centro CNPJ 31.246.932/0001-42 Cel: (83)998458762  
 Email: construtorahse@yahoo.com

CÁLCULO DE BDI																																																	
		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais																																
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q																														
Administração Central (AC)		3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,83	6,71	1,60	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85																														
Seguro (S) e Garantia (G)		0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99																														
Risco (R)		0,97	1,27	1,27	0,50	0,55	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16																														
Despesas Financeiras (DF)		0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,98	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,84	1,02	1,33																														
Lucro (L)		8,16	7,40	6,95	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	6,00	8,31	8,51	7,14	8,40	10,43																														
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB																																																	
Conforme Legislação Específica																																																	
1) Prestar serviços e cobrar % informado 2) Os tributos (Impostos municipais, estaduais, federais e CPRB (LDF)) 3) O cálculo do BDI se dá pela seguinte fórmula:		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th>Tipo de Obra</th> <th>1º Q</th> <th>Médio</th> <th>3º Q</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Construção de Edifícios</td> <td>20,34</td> <td>22,12</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.</td> <td>19,60</td> <td>20,97</td> <td>24,23</td> </tr> <tr> <td>Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos</td> <td>20,76</td> <td>24,18</td> <td>26,44</td> </tr> <tr> <td>Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica</td> <td>24,00</td> <td>25,84</td> <td>27,86</td> </tr> <tr> <td>Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</td> <td>22,80</td> <td>27,48</td> <td>30,95</td> </tr> <tr> <td>Fornecimento de Materiais e Equipamentos</td> <td>11,16</td> <td>14,02</td> <td>16,80</td> </tr> </tbody> </table>																VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q	Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00	Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,16	14,02	16,80
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA																																																	
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q																																														
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00																																														
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23																																														
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44																																														
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86																																														
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95																																														
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,16	14,02	16,80																																														
<b>Fórmula Utilizada:</b>		$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$																																															
Observações sobre os % informados de acordo com o BDI informado:																																																	
Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.																																																	
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																	
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																	
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																	

000028

# Construtora HS Ltda

Rua: Escritor Rui Barbosa 27 Andar: 2 Sala 203 Edifício Milindra II, CEP 58.700-060  
 Patos -PB Centro CNPJ 31.246.932/0001-42 Cel: (83)998458762  
 Email: construtorahse@yahoo.com

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS			
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB			
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PROJETADA 06 - CENTRO			
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 12/2022 - PARAIBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe			
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	86,68% (HORA), 48,16% (MÊS)			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Por Item</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>60 DIAS</b>
1	RUA PROJETADA 06	R\$ 99.428,51	R\$ 49.714,26	R\$ 49.714,26
		100,00%	50,00%	50,00%
<b>Porcentagem</b>			50,00%	50,00%
<b>Custo</b>			R\$ 49.714,26	R\$ 49.714,26
<b>Porcentagem Acumulada</b>			50,00%	100,00%
<b>Custo Acumulado</b>			R\$ 49.714,26	R\$ 99.428,51

CPF: 104.936.334-81

# Construtora HS Ltda

Rua: Escritor Rui Barbosa 27 Andar: 2 Sala 203 Edifício Milindra II, CEP 58.700-060  
 Patos -PB Centro CNPJ 31.246.932/0001-42 Cel: (83)998458762  
 Email: construtorahse@yahoo.com

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais																																																							
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q																																																					
Administração Central (AC)		3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,87	3,43	4,83	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,82	7,93	4,00	5,52	7,85																																																					
Seguro (S) e Garantia (G)		0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,48	0,75	0,30	0,44	0,82	0,25	0,51	0,58	0,61	1,22	1,99																																																					
Risco (R)		0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,58	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,18																																																					
Despesas Financeiras (DF)		0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,98	1,17	0,86	0,86	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33																																																					
Lucro (L)		6,16	7,40	8,96	6,84	7,30	8,89	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	6,40	10,43																																																					
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB																																																																								
Conforme Legislação Específica																																																																								
Fórmula Utilizada:		<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th colspan="4">VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th colspan="4">Tipo de Obra</th> <th>1º Q</th> <th>Médio</th> <th>3º Q</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Construção de Edifícios</td> <td>20,34</td> <td>22,12</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.</td> <td>19,80</td> <td>20,97</td> <td>24,23</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos</td> <td>20,76</td> <td>24,18</td> <td>26,44</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica</td> <td>24,00</td> <td>25,84</td> <td>27,86</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</td> <td>22,80</td> <td>27,48</td> <td>30,95</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Fornecimento de Materiais e Equipamentos</td> <td>11,30</td> <td>14,02</td> <td>16,80</td> </tr> </tbody> </table>																		VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				Tipo de Obra				1º Q	Médio	3º Q	Construção de Edifícios				20,34	22,12	25,00	Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.				19,80	20,97	24,23	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos				20,76	24,18	26,44	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica				24,00	25,84	27,86	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais				22,80	27,48	30,95	Fornecimento de Materiais e Equipamentos				11,30	14,02	16,80
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA																																																																								
Tipo de Obra				1º Q	Médio	3º Q																																																																		
Construção de Edifícios				20,34	22,12	25,00																																																																		
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.				19,80	20,97	24,23																																																																		
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos				20,76	24,18	26,44																																																																		
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica				24,00	25,84	27,86																																																																		
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais				22,80	27,48	30,95																																																																		
Fornecimento de Materiais e Equipamentos				11,30	14,02	16,80																																																																		
$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$																																																																								
Observações: Valores em % Informados por Tabela de Referência																																																																								
Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.																																																																								
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																																								
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																																								
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABaixo DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																																								

000030

---

**PROPOSTA DE PREÇO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023**

2 mensagens

**Kelly Brito Santos** <jmsvengenharia@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 14:15

Para: Prefeitura de São José do Bonfim &lt;prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br&gt;

BOA TARDE SEGUE A PROPOSTA DE PREÇO DA JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI

ATT VALMIR BRITO

---

 **SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.pdf**  
411K

---

**Prefeitura de São José do Bonfim** <prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br>

10 de julho de 2023 às 10:16


Para: Kelly Brito Santos &lt;jmsvengenharia@gmail.com&gt;

● Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB****Endereço: Rua José Ferreira, nº 05****Bairro: Centro****CEP: 58.725-000****Telefone: (83)3475-1001****CNPJ: 08.882.862/0001-05**

 <b>JMSV CONSTRUÇÕES</b> CNPJ: 38.999.688/0001-24	<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>00007C</b>			
	<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023		<b>BDI :</b> 27.00%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	<b>SINAPI</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		<b>RUA PROJETADA 06</b>					<b>85.269,07</b>
1.1		<b>GALERIA DE ESGOTO</b>					<b>85.269,07</b>
1.1.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	SINAPI	M	330,00	4,52	1.491,60
1.1.2	90108	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3). LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	SINAPI	M3	542,40	6,30	3.417,12
1.1.3	101584	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	SINAPI	M2	80,00	45,50	3.640,00
1.1.4	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	13,20	148,97	1.966,40
1.1.5	95565	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	M	330,00	143,97	47.510,10
1.1.6	S06374	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	ORSE	un	5,00	3.297,10	16.485,50
1.1.7	93370	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	SINAPI	M3	504,90	12,99	6.558,65
1.1.8	S06417	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	ORSE	H	24,00	1,82	43,68
1.1.9	S02506	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	ORSE	m3	27,12	9,84	266,86
1.1.10	S07084	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	ORSE	m3	5,42	279,79	1.516,46
1.1.11	S07300	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	ORSE	m3	10,85	79,88	866,70
1.1.12	S06418	Rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes em valas (metro de vala)	ORSE	m	50,00	30,12	1.506,00
<b>SUBTOTAL:</b>							<b>18.127,03</b>
<b>IMPOSTOS:</b>							<b>67.141,84</b>
<b>TOTAL:</b>							<b>85.269,07</b>

**KELLY POLIENY SANTOS**

TELEFONE: 09836029648

Assinado de forma digital por KELLY POLIENY SANTOS  
 BRITO:09836029648  
 Dados: 2023.07.05 14:10:26 -03'00'

**JMSV CONSTRUÇÕES LTDA:309996880001**

26

Assinado de forma digital por JMSV CONSTRUÇÕES  
 LTDA:30999688000126  
 Dados: 2023.07.05 14:10:37 -03'00'





### RESUMO DO ORÇAMENTO

000071

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI :</b> 27,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	2022/11 111,84% 70,18% 02/2023
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>SINAPI</b>	2022/12 COM DESONERAÇÃO 84,05% 46,32% 02/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	RUA PROJETADA 06	85.269,07	100,00
		<b>VALOR BDI TOTAL:</b>	<b>18.127,53 100,00</b>
		<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>	<b>67.141,54</b>
		<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>85.269,07</b>

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
LTDA:30999688000126

Assinado de forma digital por JMSV  
CONSTRUÇÕES  
LTDA:30999688000126  
Dados: 2023.07.05 14:10:51 -03'00'

**KELLY POLIENY**  
**SANTOS**  
**BRITO:09836029648**

Assinado de forma digital por  
KELLY POLIENY SANTOS  
BRITO:09836029648  
Dados: 2023.07.05 14:11:02  
-03'00'



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS 000072

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA:</b> 07/07/2023	<b>BDI:</b> 27,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	ORSE 2022/11 111,84% 70,18% 02/2023	SINAPI 2022/12 COM DESONERAÇÃO 84,05% 46,32% 02/2023
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB		

## 99063 - LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF\_10/2018 (M)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
99061	LOCAÇÃO COM CAVALETE COM ALTURA DE 0,50 M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	0,04571062	UN	78,10	3,56
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>3,56</b>
<b>VALOR:</b>					<b>3,56</b>

## 90108 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_02/2021 (M3)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	0,02824838	CHI	46,79	1,32
5678	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	0,02343009	CHP	121,86	2,85
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>					<b>4,17</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,05167847	H	15,47	0,79
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>0,79</b>
<b>VALOR:</b>					<b>4,96</b>

## 101584 - ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF\_08/2020 (M2)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
00021138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	0,05430000	M	7,38	0,40
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	0,04200000	KG	20,40	0,85
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,85560000	M	18,40	15,74
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	0,14670000	M	23,58	3,45
<b>TOTAL Material:</b>					<b>20,44</b>

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,59573323	H	19,23	11,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25532639	H	15,47	3,94
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>15,39</b>
<b>VALOR:</b>					<b>35,83</b>

## S03212 - Colchão de areia (m3)

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
S10549	Encargos Complementares - Servente	0,92039094	h	3,78	3,48
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>3,48</b>
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	1,21271087	m3	85,00	103,08



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

0000739

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI :</b> 27.00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	<b>DATA :</b> 02/2023
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>SINAPI</b>	<b>DATA :</b> 02/2023

<b>TOTAL Material:</b>	103,08
------------------------	--------

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,92039094	11,67	10,74
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						10,74
<b>VALOR:</b>						117,30

## 95565 - TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF\_12/2015 (M)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,11237311	66,69	7,49
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05343770	175,84	9,39
<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>						16,88

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
00040334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	SINAPI	M	1,03000000	81,74	84,19
<b>TOTAL Material:</b>						84,19

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25117381	16,14	4,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50201803	15,47	7,76
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>						11,81

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00092232	522,38	0,48
<b>TOTAL Serviço:</b>						0,48
<b>VALOR:</b>						113,36

## S06374 - Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600 (un)

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,77271061	3,68	10,20
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	5,54287025	3,78	20,95
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						31,15

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
102455	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t ( m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	ORSE	h	1,53357248	85,77	131,53
<b>TOTAL Equipamento:</b>						131,53

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid.	Composição	Preço Unitário	Total
100144	Aduela de fundo p/poço de visitas, pré-moldada em concreto, alt.=0,50m, diam.=1200mm	ORSE	un	1,00000000	232,76	232,76
100178	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt= 100mm	ORSE	un	1,00000000	48,48	48,48
100179	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt= 500mm	ORSE	un	1,00000000	232,76	232,76
100180	Anel pré-moldado concreto d=1200mm, alt=1000mm	ORSE	un	1,00000000	470,48	470,48
101283	Laje abert excêntrica pré-moldada em concreto, esp.=12cm, p/poços de visita diam.=1200mm	ORSE	un	1,00000000	380,72	380,72
104718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,06996924	100,52	7,03

**RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS**000074<sup>20</sup>

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI :</b> 27.00%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	<b>DATA</b>	<b>PREÇO</b>	<b>PREÇO</b>
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84.05%	46.32%

I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,06996924	94,45	6,61
					<b>TOTAL Material:</b>	1.378,84

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,83181318	18,22	15,16
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,77271061	16,52	45,81
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	5,54542123	11,67	64,72
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	125,69

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,04066642	461,10	18,75
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,53790586	474,39	255,18
S02662	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido TDA-600mm, 300kg/cm², para poço de visita e caixas de passagem	ORSE	un	0,96427069	679,27	655,00
					<b>TOTAL Serviço:</b>	928,93
					<b>VALOR:</b>	<b>2.596,14</b>

**93370 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF\_04/2016 (M3)**

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02495318	19,00	0,47
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02687265	23,98	0,64
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03455056	66,69	2,30
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,02687265	175,84	4,72
					<b>TOTAL Equipamento Custo Horário:</b>	8,13

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02495318	15,47	0,38
					<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	0,38

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	SINAPI	M3	0,95973781	1,80	1,72
					<b>TOTAL Serviço:</b>	1,72
					<b>VALOR:</b>	<b>10,23</b>

**S06417 - Bombeamento direto p/ esgotamento de valas (H)**

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,02099272	3,62	0,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,02375515	3,78	0,09
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	0,17

Item	Descrição	ORSE	Unid	Quantidade	Preço Unitário	TOTAL
I02449	Aluguel de bomba de drenagem - "darka" - diametro 4" - potência = 5 cv	ORSE	h	0,11723164	4,24	0,50

# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

000075



<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI :</b> 27,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>POSTO:</b> ORSE	<b>UNIDADE:</b> 2022/11
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>MORA:</b> 111,84%	<b>MEB:</b> 70,18%
		<b>REF:</b> 02/2023	
		<b>SINAPI:</b> 2022/12 COM DESONERAÇÃO	<b>REF:</b> 02/2023

TOTAL Equipamento:	0,50
--------------------	------

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,02375515	16,52	0,39
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,00478292	18,22	0,09
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,02375515	11,67	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,76
<b>VALOR:</b>						<b>1,43</b>

## S02506 - Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade (m3)

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,00048656	3,78	0,00
TOTAL Encargos Complementares:						0,00

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02482	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) (CHP)	ORSE	CHP	0,06299798	112,79	7,11
I02482	Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente) (CHI)	ORSE	CHI	0,00000000	27,61	0,00
TOTAL Equipamento:						7,11

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,05520491	11,67	0,64
TOTAL Mão de Obra:						0,64
<b>VALOR:</b>						<b>7,75</b>

## S07084 - Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor (m3)

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	12,17313235	3,78	46,01
TOTAL Encargos Complementares:						46,01

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04233	Compressor de ar 60 pcm	ORSE	h	1,06091364	8,53	9,05
I02479	Perfuratriz pneumática (atlas copco -rh 571 5l)	ORSE	h	3,18274091	2,64	8,40
TOTAL Equipamento:						17,45

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,81154216	18,22	14,79
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	12,17313235	11,67	142,06
TOTAL Mão de Obra:						156,85
<b>VALOR:</b>						<b>220,31</b>

## S07300 - Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m (m3)

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,06965911	3,78	15,38
TOTAL Encargos Complementares:						15,38

Quantidade	Descrição	POSTO	UNID	COMPLEMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,07230461	11,67	47,52



# RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

000076<sup>22</sup>

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA:</b> 07/07/2023	<b>BDI:</b> 27.00%		
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>FORÇA:</b>	<b>PERÍODO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MEZ:</b>
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%
		SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					02/2023

<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	47,52
<b>VALOR:</b>	62,90

## S06418 - Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala) (m)

Item	Descrição	FORÇA	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13423016	3,62	0,49
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,05591618	3,70	0,21
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,48728675	3,78	1,84
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						2,54

Item	Descrição	FORÇA	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102788	Caminhão carroc. madeira 4,0 t ( 94,0 kw ou equivalente)	ORSE	h	0,07922572	37,83	3,00
102459	Caminhao tanque 6000 l (m. benz - ATEGO 1418/42 - 136,0 hp ou equivalente)	ORSE	h	0,15845143	58,81	9,32
<b>TOTAL Equipamento:</b>						12,32

Item	Descrição	FORÇA	UNID	COMPRIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13423016	16,52	2,22
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,05591618	16,52	0,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,48993225	11,67	5,72
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						8,86

<b>VALOR:</b>	23,72
---------------	-------

**KELLY POLIENY SANTOS**  
BRITO:09836029648


Assinado de forma digital por KELLY POLIENY SANTOS  
BRITO:09836029648  
Dados: 2023.07.05 14:11:30 -03'00'

**JMSV CONSTRUÇÕES LTDA**:30999688000  
126

Assinado de forma digital por JMSV CONSTRUÇÕES LTDA:30999688000126  
Dados: 2023.07.05 14:11:41 -03'00'

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

00007<sup>23</sup>

 <b>JMSV CONSTRUÇÕES</b> CNPJ: 30.999.688/0001-26	OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	DATA : 07/07/2023	BDI : 27.00%			
	DESCRIÇÃO:	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	ORSE	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
	LOCAL:	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	SINAPI	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	RUA PROJETADA 06	85.269,07	50,00 %	50,00 %		100,00 %
			42.634,54	42.634,53		85.269,07
		85.269,07	42.634,54	42.634,53	0,00	85.269,07
			42.634,54	85.269,07	85.269,07	

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
 LTDA:309996880001  
 26

Assinado de forma digital por JMSV  
 CONSTRUÇÕES  
 LTDA:30999688000126  
 Dados: 2023.07.05 14:11:54 -03'00'

**KELLY POLIENY  
 SANTOS**  
 BRITO:0983602964  
 8

Assinado de forma digital por  
 KELLY POLIENY SANTOS  
 BRITO:09836029648  
 Dados: 2023.07.05 14:12:04  
 -03'00'

**COMPOSIÇÃO DO BDI**000078<sup>24</sup>

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI : 27,00%</b>			
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	2022/11	111,84%	70,18%	02/2023
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>SINAPI</b>	2022/12 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	02/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,49
L	Lucro	7,28
<b>TOTAL</b>		<b>7,77</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,77
DF	Despesas financeiras	1,05
R	Riscos	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>5,82</b>

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

**BDI = 27,00%**

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

JMSV  
CONSTRUCOES  
LTDA:3099968800  
0126

Assinado de forma digital  
por JMSV CONSTRUCOES  
LTDA:30999688000126  
Dados: 2023.07.05  
14:12:28 -03'00'

KELLY POLIENY  
SANTOS  
BRITO:09836029648

Assinado de forma digital  
por KELLY POLIENY SANTOS  
BRITO:09836029648  
Dados: 2023.07.05 14:12:18  
-03'00'





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

000079<sup>25</sup>

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA:</b> 07/07/2023	<b>BDI:</b> 27.00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE:</b> 2022/11	<b>MES:</b> 02/2023
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>SINAPI:</b> 2022/12 COM DESONERAÇÃO	<b>REF:</b> 02/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,02	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,64	7,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
<b>TOTAL</b>		<b>46,76</b>	<b>17,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,24	3,23
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99	2,28
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>12,25</b>	<b>9,33</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,86	2,86
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
<b>TOTAL</b>		<b>8,24</b>	<b>3,15</b>

**Horista = 84,05%**  
**Mensalista = 46,32%**

**A + B + C + D**

**KELLY POLIENY  
SANTOS**  
BRITO:0983602964  
8

Assinado de forma digital  
por KELLY POLIENY SANTOS  
BRITO:09836029648  
Dados: 2023.07.05 14:12:50  
-03'00'

**JMSV CONSTRUÇÕES**  
LTDA:309996880001  
26

Assinado de forma digital  
por JMSV CONSTRUÇÕES  
LTDA:30999688000126  
Dados: 2023.07.05 14:12:40  
-03'00'



**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

000080

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>DATA :</b> 07/07/2023	<b>BDI :</b> 27,00%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>ORSE</b>	2022/11
<b>LOCAL:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB	<b>SINAPI</b>	2022/12 COM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		111,84%	70,18%
			02/2023
		84,05%	46,32%
			02/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÉS %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>		
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00	20,00
A3	SESI	1,50	1,50
A4	SENAI	1,00	1,00
A5	INCRA	0,20	0,20
A7	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A8	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A2	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI-SE	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>

<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,85	0,66
B4	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	10,81	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	1,44	0,00
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,84	6,82
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,65</b>	<b>16,53</b>

<b>C</b>	<b>Encargos Indenizatórios</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalahdo	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,88	3,76
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,39	2,61
C5	Indemização Adicional	0,40	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>13,54</b>	<b>10,44</b>

<b>D</b>	<b>Incidências ou Efeitos</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,43	6,08
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reinciodência do FG TS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	<b>TOTAL</b>	<b>16,85</b>	<b>6,41</b>

**Horista = 111,84%**  
**Mensalista = 70,18%**

**KELLY POLIENY SANTOS**  
 BRITO:09836029648  
 Assinado de forma digital por KELLY POLIENY SANTOS  
 BRITO:09836029648  
 Dados: 2023.07.05 14:13:02 -03'00'

**JMSV CONSTRUÇOES**  
 LTDA:30999688000126  
 126  
 Assinado de forma digital por JMSV CONSTRUÇOES  
 LTDA:30999688000126  
 Dados: 2023.07.05 14:13:12 -03'00'

000081



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001  
CNPJ nº 08.882.862/0001-05


## PROTOCOLO

Declaro que recebi a proposta de preço da empresa MJ CONSTRUÇÕES CNPJ: 47.059.965/0001-13 localizado a Rua Damião Pires-SN, Centro, São José do Bonfim- PB referente a DISPENSA Nº 04/2023

  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
Agente de Contratação

*Joseildo Alves Monteiro*  
Presidente da Comissão de Licitação

São José do Bonfim 07 de julho de 2023

	Rua Damilão Pires-SN, Centro, São José do Bonfim- PB
	CEP: 58725-000
	CNPJ: 47.059.965/0001-13
	Email: mjcconstrucao@sanearamento@gmail.com
	Contato: Moacir Oliveira Junior (83)98771-8892

<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS	<b>VALOR TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB		R\$ 37.439,17
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PROJETADA 06 - CENTRO	<b>VALOR TOTAL MATERIAL:</b>	
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 12/2022 - PARAIBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe		R\$ 45.815,67
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	86,89% (HORA), 48,16% (MÊS)	<b>BDI:</b>	27,00%

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI			Total			
							M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			<b>RUA PROJETADA 06</b>										
1.1			<b>GALERIA DE ESGOTO</b>										
1.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	330,00	4,19	1,84	2,57	4,41	607,20	848,10		R\$ 1.455,30
1.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	542,40	5,83	2,65	3,49	6,14	1437,36	1892,98		R\$ 3.330,34
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	80,00	42,15	20,31	24,12	44,43	1624,80	1929,60		R\$ 3.554,40
1.1.4	3212	ORSE	Colchão de areia	m³	13,20	138,00	11,64	133,83	145,47	153,65	1766,56		R\$ 1.920,20
1.1.5	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS-FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	330,00	133,36	66,38	74,19	140,57	21905,40	24482,70		R\$ 46.388,10
1.1.6	6374	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	5,00	3054,28	1510,99	1708,53	3219,52	7554,95	8542,65		R\$ 16.097,60
1.1.7	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	504,90	12,03	4,46	8,23	12,69	2251,85	4155,33		R\$ 6.407,18
1.1.8	6417	ORSE	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	H	24,00	1,68	0,79	0,98	1,77	18,96	23,52		R\$ 42,48
1.1.9	2506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,15	8,46	9,61	31,19	229,44		R\$ 280,62
1.1.10	7084	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,42	259,19	174,55	98,66	273,21	946,06	534,74		R\$ 1.480,80
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	74,00	58,18	19,82	78,00	631,25	215,05		R\$ 846,30
1.1.12	6418	ORSE	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	50,00	27,91	5,53	23,90	29,43	276,50	1195,00		R\$ 1.471,50
<b>VALORES TOTAL:</b>										<b>R\$ 37.439,17</b>	<b>R\$ 45.815,67</b>	<b>R\$ 83.254,82</b>	

**Moacir Oliveira Junior**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ: 47.059.965/0001-13

**João Bosco Pereira Alves**  
Engenheiro  
CREA 1601964781

**Moacir Oliveira Junior**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ: 47.059.965/0001-13


000082

		Rua Damião Pires-SN, Centro, São José do Bonfim- PB		
		CEP: 58725-000		
		CNPJ: 47.059.965/0001-13		
		Email: mjconstrucoesaneamento@gmail.com		
		Contato: Moacir Oliveira Junior (83)98771-6892		
Memória de Cálculo				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1	<b>RUA PROJETADA 06</b>			
1.1	<b>GALERIA DE ESGOTO</b>			
1.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	330,00	Comprimento tubo 300 mm - C=(330,00)
1.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m³	542,40	Volume de Escavação = (Volume de escavação do tubo + Volume de escavação do PV) V=(330,00*0,80*2,00)+((1,20*1,20*2,00)*5)) V=(542,40)
1.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	80,00	Comprimento do Escoramento x 2 Lados da Vala A=(20,00*2,00)*2) A=(80,00)
1.1.4	Colchão de areia	m³	13,20	Volume de colchão de areia = (comprimento de tubulação * largura da vala * espessura do colchão de areia) - V=((330,00*0,80)*0,05) - V=(13,20)
1.1.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	330,00	Comprimento tubo 300mm C=(330,00)
1.1.6	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	5,00	Quantidade de Poço de visita Q=(5,00 unidades)
1.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 04/2016	m³	504,90	Volume de Reaterro = (Volume de escavação dos tubos + Volume de escavação dos PVs) - (Volume dos tubos + Volume dos PVs) V=((330,00*0,80*2,00)+(1,20*1,20*2,00)*5,00)-((0,07*330,00)+(1,20*1,20*2,00)*5) V=(504,90)
1.1.8	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	H	24,00	(Para esgotamento de vala existente) - H=(24,00)
1.1.9	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	(Para escavação de 2ª categoria) (Porcentagem de 5% do volume de escavação) V=(542,40*5%) V=(27,12)
1.1.10	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,42	(Para escavação de 3ª categoria) (Porcentagem de 1% do volume de escavação) V=(542,40*1%) - V=(5,42)
1.1.11	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	(Para escavação em lama) (Porcentagem de 2% do volume de escavação) V=(542,40*2%) - V=(10,85)
1.1.12	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	50,00	Comprimento do rebaixamento do lençol freático - C=(50,00)

**Moacir Oliveira Junior**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ 47.059.965/0001-13

**João Bosco Pereira Alves**  
Engenheiro  
CREA 1601964781

000083

		Rua Damião Pires-SN, Centro, São José do Bonfim- PB		
		CEP: 58725-000		
		CNPJ: 47.059.965/0001-13		
		Email: mjconstrucaoesaneamento@gmail.com		
		Contato: Moacir Oliveira Junior (83)98771-6892		
<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS			
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB			
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PROJETADA 06 - CENTRO			
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 12/2022 - PARAÍBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe			
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	86,89% (HORA), 48,16% (MÊS)			
<b>Cronograma Físico e Financeiro</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total Por Etapa</b>	<b>30 DIAS</b>	<b>60 DIAS</b>
1	RUA PROJETADA 06	R\$ 83.254,82	R\$ 41.627,41	R\$ 41.627,41
		100,00%	50,00%	50,00%
<b>Porcentagem</b>			<b>50,00%</b>	<b>50,00%</b>
<b>Custo</b>			<b>R\$ 41.627,41</b>	<b>R\$ 41.627,41</b>
<b>Porcentagem Acumulada</b>			<b>50,00%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Custo Acumulado</b>			<b>R\$ 41.627,41</b>	<b>R\$ 83.254,82</b>

  
**Moacir Oliveira Junior**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CNPJ: 47.059.965/0001-13

**COMPOSIÇÃO DE B.D.I.**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA 06 - CENTRO

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,77	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,87	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantia (G)	0,49	0,80	0,86	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,46	0,82	0,25	0,51	0,58	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,58	0,97	1,00	1,39	1,74	0,58	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,18
Despesas Financeiras (DF)	1,05	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	7,28	6,16	7,40	8,98	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	6,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB	10,16																		

Conforme Legislação Específica

**Observações**

1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)

2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (4,50%).

3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme:

B.D.I = 27,00%

**Fórmula Utilizada:**

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

Rodovias e Ferrovias - infra Urbana, praças, calçadas, etc.

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,88
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,40	14,02	16,80

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

*Moacir Oliveira Junior*  
**Moacir Oliveira Junior**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CNP.J. 47.059.965/0001-13

*João Bosco Pereira Alves*  
**João Bosco Pereira Alves**  
 Engenheiro  
 CREA 1601964781

000085



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

***PARECER JURÍDICO***

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

Trata-se de consulta formulada pelo Agente de Contratação de Licitação, para que nos manifestemos via parecer sobre a possibilidade, oportunidade e conveniência sobre a modalidade de contratação para realização de concurso público.

Segundo consta foram realizadas pesquisas de mercado junto a três empresas do ramo de realização de concurso público.

É o relatório.

Nos termos do art. 75, I da lei 14.133/21, é dispensável a licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

A regra da licitação tem sede constitucional, inspirada na defesa dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da isonomia. Neste sentido apenas para se harmonizar com outros mandamentos constitucionais de igual relevo, pode a lei autorizar o afastamento do procedimento licitatório por parte do administrador público.

Ressalta-se que a justificativa para a dispensa deve evidenciar todos os requisitos necessários a caracterização da situação prevista na lei e no caso em que a descrição do objeto for relevante para definir a contratação direta.

O fato de se dispensar uma licitação não quer dizer que o agente público possa ou deva se desvencilhar da análise da melhor proposta, ou seja, deve ser realizadas cotações e assim escolher a melhor proposta e conveniência para o erário público.

No caso presente a empresa ofertou menor cotação com requisitos necessários para enquadramento como dispensa de licitação.

Também há que se mencionar in casu, o consagrado princípio da eficiência, uma vez que a administração pública deve pugnar sempre pela presteza dos serviços por ela executados a este princípio vem consagrar os casos de contratação direta, uma vez que utilizando esta forma de





000180

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

contratação, a Administração acaba por realizar o ato de forma célere, privilegiando o rendimento funcional da máquina administrativa.

Alias, é este o entendimento da doutrina administrativa de Hely Lopes Meirelles:

...dever de eficiência é o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com a legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

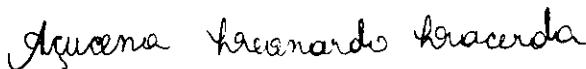
Para melhor fundamentar o estudo que embasou este parecer, cumpre mencionar as palavras do renomado doutrinador Jacoby Fernandes, no sentido de que “a licitação não é o único meio de garantir a efetividade dos princípios da isonomia e da impessoalidade e que a inviabilidade de concorrência só é requisito para a contratação direta por inexigibilidade e não da dispensa de licitação”, ou seja, no caso da dispensa de licitação não interessa se há possibilidade de concorrência, não havendo ofensa ao princípio da isonomia.

Tudo isto aliado ao interesse público é que justifica a dispensa de licitação, com base no art 75, I, da lei 14.133/21, é certo que se identifica aqui na hipótese de dispensabilidade de licitação, mas não exclui a observância aos princípios da licitação.

Por todo o exposto conclui-se que o processo de dispensa para realização do objeto deve seguir o disposto na Lei 14.133/21 e suas alterações.

Portanto a Contratação direta pela Administração Pública, com fundamento no art. 75, I da Lei Federal 8.666/83, caracterizando a Dispensa de Licitação, poderá perfeitamente ser realizada, desde que todas as determinações da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim- PB, 02 de Agosto de 2023.

  
**AÇUCENA LEONARDO LACERDA**  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB-PB 27277**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

**DESPACHO**

Considerando as informações da solicitação de demanda enviada pelo Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, solicito Setor de Licitação que seja providenciada a dispensa de licitação, para o objeto da presente contratação: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB. Baseando-se na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Encaminhe-se o Setor/departamento de Licitação para as providências necessárias.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com, à Comissão de Licitação e Procuradoria deste órgão, para a Análise do referido Processo.

São José do Bonfim/PB, 29 de junho de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito Constitucional

000172



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS  
Nº DV00004/2023**

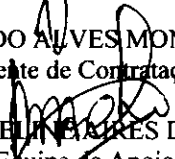
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.	01	obra	83.254,82	83.254,82
	<b>VALOR TOTAL R\$</b>				83.254,82

São José do Bonfim- PB 31 de julho de 2023

**RESULTADO FINAL:**

MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANÉAMENTO LTDA, CNPJ Nº  
47.059.965/0001-13  
Valor: R\$ 83.254,82.

  
 JOSEILDO ALVES MONTEIRO  
 Agente de Contratação

  
 MARIA JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA  
 Equipe de Apoio

  
 GUILHERME BONFIM COSTA  
 Equipe de Apoio

000001



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Responsável pela Demanda: FABIANO MOTA VICTOR FILHO

Identificação da Demanda: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

Justificativa: A contratação é de extrema importância para o município de São José do Bonfim – PB, pois as galerias têm papel fundamental na manutenção da infraestrutura da cidade. A falta de galerias pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias. Além disso, o esgoto pode causar doenças ao entrar em contato com as pessoas. Ainda, existe o problema da contaminação ambiental, que compromete a vida aquática em rios, córregos e outros mananciais de água.

Resultados a serem alcançados: escoamento de águas, cuidado com o meio ambiente e melhor qualidade de vida da população.

Dos recursos orçamentários: Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, podendo ser efetuada consulta para confirmação do setor responsável.

O Estudo Técnico Preliminar fica dispensado conforme Decreto Municipal nº 023/2021, em seu artigo 8º inciso I, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, justificando em razão do valor e da baixa complexidade do objeto;

Certos de contarmos com aprovação desta solicitação nos termos do art. 75, I da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Segue Anexo projeto de engenharia.

Atenciosamente,

São José do Bonfim, 28 de junho de 2023.

  
FABIANO MOTA VICTOR FILHO  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

000001



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Área Requisitante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Responsável pela Demanda: FABIANO MOTA VICTOR FILHO

Identificação da Demanda: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

Justificativa: A contratação é de extrema importância para o município de São José do Bonfim – PB, pois as galerias têm papel fundamental na manutenção da infraestrutura da cidade. A falta de galerias pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias. Além disso, o esgoto pode causar doenças ao entrar em contato com as pessoas. Ainda, existe o problema da contaminação ambiental, que compromete a vida aquática em rios, córregos e outros mananciais de água.

Resultados a serem alcançados: escoamento de águas, cuidado com o meio ambiente e melhor qualidade de vida da população.

Dos recursos orçamentários: Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, podendo ser efetuada consulta para confirmação do setor responsável.

O Estudo Técnico Preliminar fica dispensado conforme Decreto Municipal nº 023/2021, em seu artigo 8º inciso I, que dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, justificando em razão do valor e da baixa complexidade do objeto;

Certos de contarmos com aprovação desta solicitação nos termos do art. 75, I da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Segue Anexo projeto de engenharia.

Atenciosamente,

São José do Bonfim, 28 de junho de 2023.

  
FABIANO MOTA VICTOR FILHO  
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

São José do Bonfim- PB, 31 de Julho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa:

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e conforme justificativa da Secretaria Requisitante: "A contratação é de extrema importância para o município de São José do Bonfim – PB, pois as galerias têm papel fundamental na manutenção da infraestrutura da cidade. A falta de galerias pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias. Além disso, o esgoto pode causar doenças ao entrar em contato com as pessoas. Ainda, existe o problema da contaminação ambiental, que compromete a vida aquática em rios, córregos e outros mananciais de água".

E tendo em vista que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

**2.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis prestadores de serviço do ramo pertinente para o objeto com base no projeto básico. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação visando propostas adicionais a contratação. Obtendo o seguinte resultado: PROPOSTAS OFERTADAS: LIDER CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 15.386.505/0001-03, valor: R\$ 100.208,31; - NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.154.188/0001-50, valor: R\$ 100.097,11; -CONSTRUTORA H S LTDA, CNPJ nº 31.246.932/0001-42, valor: R\$ 99.428,51, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 30.999.688/0001-26, valor: R\$ 85.269,07; MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, valor: R\$ 83.254,82; MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, valor: R\$ 83.254,82.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Quanto ao valor do contrato e o seu pagamento, estabelece que o pagamento será realizado após a execução dos serviços, consoante Lei nº 14.133/21.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor - nos termos do art. 75, I da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

O processo em apreço, está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023**

São José do Bonfim- PB, 31 de Julho de 2023.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa:

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e conforme justificativa da Secretaria Requisitante: "A contratação é de extrema importância para o município de São José do Bonfim – PB, pois as galerias têm papel fundamental na manutenção da infraestrutura da cidade. A falta de galerias pode trazer diversos problemas para a população, principalmente nas épocas de chuva, em que, comumente, alagamentos acontecem devido à má manutenção ou à incapacidade das galerias. Além disso, o esgoto pode causar doenças ao entrar em contato com as pessoas. Ainda, existe o problema da contaminação ambiental, que compromete a vida aquática em rios, córregos e outros mananciais de água".

E tendo em vista que, de acordo com as cotações em anexo, o preço de referência encontra-se abaixo do limite permitido no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

**2.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Procedeu-se 03 (três) pesquisas com possíveis prestadores de serviço do ramo pertinente para o objeto com base no projeto básico. Além disso o município publicou na imprensa oficial Aviso de Dispensa de Licitação visando propostas adicionais a contratação. Obtendo o seguinte resultado: PROPOSTAS OFERTADAS: LIDER CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 15.386.505/0001-03, valor: R\$ 100.208,31; - NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.154.188/0001-50, valor: R\$ 100.097,11; -CONSTRUTORA H S LTDA, CNPJ nº 31.246.932/0001-42, valor: R\$ 99.428,51, JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 30.999.688/0001-26, valor: R\$ 85.269,07; MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, valor: R\$ 83.254,82; MENOR VALOR DE PROPOSTAS OFERTADAS: MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, valor: R\$ 83.254,82.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

Quanto ao valor do contrato e o seu pagamento, estabelece que o pagamento será realizado após a execução dos serviços, consoante Lei nº 14.133/21.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor - nos termos do art. 75, I da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência.*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

O processo em apreço, está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Agente de Contratação



000037

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:


Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado no valor de R\$: R\$ 100.308,31 (cem mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos), conforme indicada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS: 17 512 1025 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José do Bonfim - PB, 30 de junho de 2023.

  
ERINALDO LEMOS DE LIMA  
Secretário de Finanças

000002



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

---

**OBRA:** IMPLANTAÇÃO DE GALERIA EM VIA PUBLICA URBANA  
**ENDEREÇO:** Rua Projetada 06 centro São José do Bonfim-PB

---

**MEMORIAL DESCRITIVO E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**São José do Bonfim/PB  
Janeiro de 2023**



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

000003

### FINALIDADE

A presente especificação tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na execução da implantação de galeria em via pública no município de SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB.

### OBJETO DA OBRA

Implantação de galerias em vias públicas urbanas.

O município é carente de infraestrutura em grande parte da sua área de expansão, principalmente em pavimentação de ruas. Com o objetivo de diminuir os transtornos da população, em especial nos períodos chuvosos e para dar um deslocamento tranquilo do trânsito será feita a Implantação de galerias em diversas ruas apresentadas no projeto.

### FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

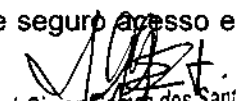
Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões e modelos fornecidos pela Prefeitura.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

  
José Gerson Gomes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358282-7



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- A. - as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- B. - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- C. - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- D. - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- A. Sanitários para operários;
- B. Tanques para água da construção;
- C. Equipamentos mecânicos;
- D. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- E. Instalação de água potável;
- F. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- G. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- H. Instalação elétrica para a obra;
- I. Almoxarifado;

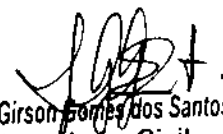
**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

Será exercido por ENGENHEIROS responsáveis, mestres gerais e demais elementos necessários para a boa execução dos serviços.

Será procedida periodicamente a remoção de todo o entulho, ou detritos, que venham a se acumular no decorrer da obra.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução".

**ABASTECIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
 José Girson Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160358282-7



000005

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS**

O abastecimento d'água é realizado através da CAGEPA regional e a energia elétrica ficará por conta da ENERGISA ou qualquer outra atividade que se faça necessária para perfeita execução da Obra.

**DISPOSITIVOS PRELIMINARES**


- 0.1. A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.
- 0.2. Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder a minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.
- 0.3. No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho (NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

**1. GALERIA DE REDE DE ESGOTO**

**1.1 Especificação de construção dos sistemas pluviais**

Apresentamos, agora, sugestões de especificações para construção de sistemas pluviais. O empreiteiro (construtor) deve receber ainda na fase da concorrência:

- 1) Relatório do projeto (para entender para o que serve o que ela vai construir);
- 2) Lista de materiais (para servir de roteiro de compra de materiais);
- 3) (Lista de prescrições gerais que definem os critérios de relacionamento técnico e financeiro entre o proprietário do empreendimento e o construtor);
- 4) Especificações relativas à obra que dão, em detalhes, o que se requer para a obra em pauta, tanto quanto a produtos quanto ao tipo de execução.

  
 José Girson Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160358282-7



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS****1.2 Localização da obra**

Como primeiro passo de instalação da obra, será feita a topografia de campo e, tendo em vista além das exatas locações das obras, detectar a exata posição de pontos.

1.1.2. A empreiteira deverá estaquear a linha de passagem dos coletores de 20 em 20 metros. Deverá ser efetuado o desenho do perfil da tubulação, aí se mostrando as interferências encontradas.

1.1.3. Ao longo da diretriz do coletor, deverão ser deixadas R.Ns. (Ref. de Nível) auxiliares de 200 em 200 metros, em locais de fácil visibilidade e de difícil danificação. Esses R.Ns. estarão amarrados ao R.N. utilizado no projeto.

1.1.4. Os nivelamentos e contranivelamentos dos R.Ns. auxiliares serão feitos pelo sistema geométrico, sendo admissível um erro máximo de 5mm. por quilômetro, conforme NB 37 da ABNT.

No término da obra, serão entregues os desenhos "como construído", desenhos estes que serão executados paralelamente à execução das obras. Nesses desenhos, além do sistema pluvial, deverá constar a localização de outros serviços públicos subterrâneos encontrados durante a abertura das valas.

**1.3 Abertura da vala**


1.2.1. A abertura da vala será feita de maneira que assegure a regularidade do seu fundo, compatível com o greide da tubulação projetada e a manutenção da espessura prevista para o lastro inferior à tubulação.

1.2.2. A largura de escavação será aquela necessária para a colocação do tubo, com a vala devidamente escorada.

A largura da vala será igual ao diâmetro do tubo acrescido mais 0,10m de cada lado. Esses valores serão seguidos para valas de profundidade até 2,00m.

**1.2.3. Proteção contra danificação**

Durante a abertura da vala, deverão ser feitas todas as proteções a outros serviços públicos enterrados e proteção a edificações que possam ser danificadas ou prejudicadas pela abertura das valas, ou pelo abaixamento do lençol freático.

  
José Gerson Gomes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358282-7

48  
000007

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS****1.4 Escoramento da vala.**

O escoramento da vala atenderá às peculiaridades de escavação, seja quanto à largura, profundidade, localização do lençol freático e geologia da região.

Quando se usar escoramento, este poderá ser descontínuo ou contínuo, ou especial, conforme desenhos a seguir.

Em qualquer caso, o escoramento deverá ser retirado cuidadosamente, à medida que a vala for sendo reaterrada e compactada.

**1.5 Esgotamento da vala.**

Quando a escavação atingir o lençol freático, a vala deverá ser drenada. o esgotamento se fará:

- por bombas;
- por ponteiros drenantes;
- outros processos apresentados pelo construtor e aprovado pela fiscalização.

O esgotamento da vala deverá impedir que a água dentro da vala corra pelos tubos há pouco assentados, desagregando a argamassa recém colocada nas juntas.

O destino das águas esgotadas deve ser tal que não alague as imediações da obra.

**1.6 Execução do lastro dos tubos.**

Será executado com areia ou pó de pedra ou ainda concreto magro ou concreto armado sobre estacas.

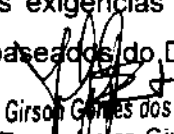
Quando usado lastro de pedra, este será de pedras 4 ou 5 bem compactadas e com largura igual a largura da tubulação mais 0,40m e espessura de 10cm. (depois de compactado).

Quando usar concreto magro sobre o lastro de pedras, este terá o teor mínimo de 150kg de cimento por metro cúbico de concreto.

Em qualquer caso o lastro de pedra deverá ser apiloado até boa arrumação de pedras e preenchido os vazios com pó de pedra ou areia fina.

**1.7 Fornecimento, recebimento e assentamento de tubos.****1.6.1 Tubos de concreto.**

Os tubos de concreto simples atenderão à EB-6 e os de concreto armado a EB-103. As classes a usar serão definidas em cada trecho no projeto. A par das exigências das normas, seguir-se-ão os seguintes critérios de recebimento dos tubos, baseados no Dep. Saneamento da SURSAN – Guanabara.'

  
José Gerson Gomes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358292-7





000008

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
 OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

"NORMAS PARA RECEBIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO CENTRIFUGADO OU VIBRADO, PELOS DEPOSITOS E OBRAS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO DA SURSAN ESTADO DA GUANABARA".

1) Fratura tendo largura maior que 0,0025m, com o comprimento contínuo, transversal ou longitudinal, numa extensão de 0,30m ou mais, constituirá motivo de rejeição.

2) Fratura deixando ver duas linhas viáveis de recepção, mesmo não tendo a largura de 0,00025m ou mais, que se estenda transversal ou longitudinalmente por mais de 0,30m, constituirá motivo de rejeição.

3) Fratura que se assemelhe a uma simples linha, como se fosse um fio capilar visível, interna e externamente na superfície do tubo, constituirá motivo de rejeição.

4) Fratura que se assemelhe a um fio capilar, mas que não seja visível nas duas faces do tubo, não constituirá motivo de rejeição.

5) Mistura imperfeita de concreto ou moldagem constituirá motivo de rejeição.

6) Qualquer superfície do tubo que apresente "ninho de abelha" será motivo para rejeição, pois as superfícies internas ou externas deverão ser suficientemente lisas.

7) Qualquer vestígio de que a superfície do tubo tenha sido retrabalhada após a sua fabricação constituirá motivo de rejeição.

8) Variação na medida do diâmetro interno, fora da especificação das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, será motivo de rejeição.

9) Quando armado, se a armadura do tubo estiver exposta, constituirá motivo de rejeição.

10) Deficiências na espessura da parede do tubo, em relação ao recomendado pelas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, constituirá motivo de rejeição.


11) Qualquer obliquidade do corpo do tubo de relação à bolsa constituirá motivo de rejeição.

12) Quando o tubo for percutido com batidas de um martelo leve, deverá emitir som claro, caso contrário constituirá motivo de rejeição.

13) Dever-se-á, para fins de exames tecnológicos, obedecer às normas de tubo para esgotos sanitários e de tubos para águas pluviais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A firma deverá fornecer sem ônus para o Departamento, os tubos necessários para os referidos exames.

14) A falta de data, marca e qualidade do tubo constituirá motivo de rejeição.

"Maio/72".

  
 José Giron Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160358282-7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS

Os tubos serão de ponta e bolsa, junta rígida, (argamassa de cimento e areia).

Em casos especiais, poder-se-á optar por tubos com juntas elástica (de borracha), mas isso deverá ser previsto no projeto, ou nas especificações, ou nas condições de contratação.

1.6.2 Manilhas cerâmicas de barro vidrado

As manilhas de barro vidrado deverão obedecer às normas da ABNT, especificamente à EB-5 e aos métodos MB-12, MB-13, MB-14 e MB-210R. As manilhas serão obrigatoriamente vidradas internamente. Não serão aceitas manilhas com fendas, falhas, queimas, borras, saliências ou curvatura. Quando percutidas com martelo, devem dar som indicado de sua perfeita integridade, homogeneidade e cozimento satisfatório.

Em qualquer caso (tubos de concreto ou manilha) tornar-se-ão os seguintes cuidados para os seus assentamentos:

A) O assentamento da tubulação será feito sempre de jusante para montante e com a bolsa colocada a montante do tubo.

B) Durante a obra serão executados testes de qualidade dos tubos, de seu assentamento e suas juntas por máquina de fumaça, constante queima de madeira verde e injeção, por fole, da fumaça na tubulação para detectar trincas falhas de vedação das juntas.

C) As juntas dos tubos serão rígidas, usando-se para isso argamassa de cimento e areia. A argamassa será 1:3.


Esse tipo de junta será usado em locais secos, devendo a argamassa ser respaldada externamente com uma inclinação de 45º sobre a superfície do tubo. No caso em que na vala haja entrada de água, as juntas de cimento e areia, após perfeitamente acabadas, serão obrigatoriamente protegidas por um capeamento de argamassa de argila ou argamassa pobre de cimento e areia, ou ainda cimento e tabatinga (1:1 em volume).

D) Para o caso de uso de manilhas, as juntas poderão ser com asfalto (piche de alcatrão). Nesse caso de juntas deverão ser prévia e cuidadosamente vedadas com corda alcatroada para impedir que o material da junta, quando fluido, penetre na tubulação.

1.8 Argamassas de uso geral.

As argamassas de enchimento de juntas e revestimentos em geral serão preparadas em masseiras, em local revestido (tablado), sendo proibida a preparação da mistura diretamente em contato com o solo.

O cimento e a areia devem obedecer às normas de ABNT e a água deverá ser tomada do sistema público de distribuição.

  
José Gerson Gomes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358282-7



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

### 1.9 Poços de visita

Além de proporcionar acesso aos condutos para sua manutenção, os poços de visita também funcionam como caixas de ligação aos ramais secundários. Portanto, sempre deve haver um poço de visita onde houver mudanças de seção, de declividade ou de direção nas tubulações e nas junções dos troncos aos ramais.

Geralmente, os poços são construídos de concreto, tijolos, blocos de concreto ou metal corrugado. O fundo do poço é, geralmente, de concreto e possui uma canaleta de seção semicircular para o escoamento da água. Os ramais podem ser ligados diretamente ao poço ou pode-se, através de uma queda externa, ligá-los ao fundo do poço. Quando a queda exceder 60 cm, normalmente, adota-se esta última solução.

A inclinação mínima de ligação entre a tubulação de saída da boca de lobo para o PV deve ser de 15%.

As tampas dos poços, assim como as molduras onde se encaixam, devem ser de ferro fundido com peso variando entre 90 kg (quando submetidas a tráfego leve) e 270 kg (em vias principais). As tampas não podem ser lisas para evitar que os veículos derrapem ao trafegar sobre elas.

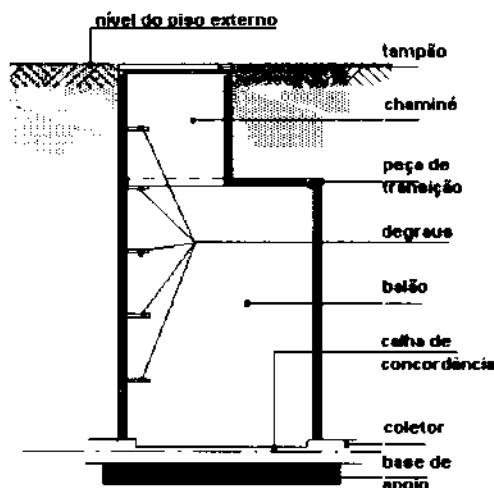
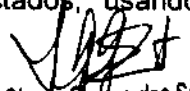


Figura 3. Exemplo de poço de visita

### 1.10 Reaterro da vala

Instalada a tubulação e aprovada pelo "teste de fumaça (\*), começará o reaterro. O reaterro se fará com camadas de 30 cm de espessura bem compactados, usando-se equipamento mecânico.

  
José Gerson Gomes dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358282-7



000011

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS

Até 30 cm acima da geratriz superior do tubo, o material do reaterro será escolhido, evitando-se material com pedras, terra vegetal, dando-se preferência aos solos argilosos.

Na compactação do aterro, será feito o controle de umidade do material, procurando-se chegar próximo à umidade ótima (MB-33 da ABNT - Ensaio Normal de Compactação) e para se dotar um grau de compactação superior a 95%.

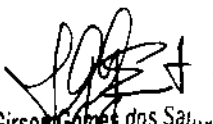
Toda a camada de terra para aterro que por motivo de encharcamento tiver umidade excessiva deverá ser escarificada de maneira - reduzir sua umidade, até alcançar a tolerância de umidade prevista.


Será refeita o trecho da calçada que for danificada na escavação para colocação dos tubos.

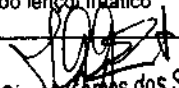
#### 1.11 Limpeza final e entrega da obra


Quando da conclusão da obra, o local onde foram executadas as obras deverá ser totalmente restaurado restabelecendo as condições originais ou, no caso de haver projeto específico, conforme projeto.

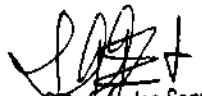
SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB,  
16 de Janeiro de 2023.


  
José Girson Gomes das Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 160358282-7


<b>OBRA:</b>	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS			
<b>MUNICÍPIO:</b>	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB			
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PROJETADA 06 - CENTRO			
<b>FONTES E DADOS:</b>	SINAPI - 12/2022 - PARAÍBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe			
<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:</b>	86,69% (HORA), 48,16% (MÉS)			
<b>Memória de Cálculo</b>				
Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
<b>1</b>	<b>RUA PROJETADA 06</b>			
<b>1.1</b>	<b>GALERIA DE ESGOTO</b>			
1.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	330,00	Comprimento tubo 300 mm C=(330,00)
1.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	542,40	Volume de Escavação = (Volume de escavação do tubo + Volume de escavação do PV) $V=((330,00*0,80*2,00)+((1,20*1,20*2,00)*5))$ V=(542,40)
1.1.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	m²	80,00	Comprimento do Escoramento x 2 Lados da Vala $A=((20,00*2,00)*2)$ A=(80,00)
1.1.4	Colchão de areia	m³	13,20	Volume de colchão de areia = (comprimento de tubulação * largura da vala * espessura do colchão de areia) $V=((330,00*0,80)*0,05)$ V=(13,20)
1.1.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	330,00	Comprimento tubo 300mm C=(330,00)
1.1.6	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-600	un	5,00	Quantidade de Poço de visita Q=(5,00 unidades)
1.1.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	504,90	Volume de Reaterro = (Volume de escavação dos tubos + Volume de escavação dos PVs) - (Volume dos tubos + Volume dos PVs) $V=((330,00*0,80*2,00)+(1,20*1,20*2,00)*5,00)-((0,07*330,00)+(1,20*1,20*2,00)*5)$ V=(504,90)
1.1.8	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas	H	24,00	(Para esgotamento de vala existente) H=(24,00)
1.1.9	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	(Para escavação de 2ª categoria) (Porcentagem de 5% do volume de escavação) $V=(542,40*5\%)$ V=(27,12)
1.1.10	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perforatriz manual e compressor	m³	5,42	(Para escavação de 3ª categoria) (Porcentagem de 1% do volume de escavação) $V=(542,40*1\%)$ V=(5,42)
1.1.11	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	10,85	(Para escavação em lama) (Porcentagem de 2% do volume de escavação) $V=(542,40*2\%)$ V=(10,85)
1.1.12	Rebaixamento de lençol freático com ponteiros filtrantes em valas (metro de vala)	m	50,00	Comprimento do rebaixamento do lençol freático C=(50,00)


  
 José Gerson Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160358282-7


Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com IRS			Total		
							M.O.	MAT.	Total	M.O.	MAT.	Total
<b>OBRA:</b> IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS <b>MUNICÍPIO:</b> SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB <b>ENDEREÇO:</b> RUA PROJETADA 08 - CENTRO <b>FONTES E DADOS:</b> SINAPI - 12/2022 - PARAIBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe <b>ENCARGOS SOCIAIS:</b> 88,89% (HORA), 48,16% (MÊS) <b>ENCARGOS:</b>												
										<b>VALOR TOTAL MAO DE OBRA:</b> R\$ 48.106,30 <b>VALOR TOTAL MATERIAL:</b> R\$ 04.201,83 <b>IMC:</b> 27,00%		
1			RUA PROJETADA 08 - CENTRO DE ESGOTO									
1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF 10/2018	M	330,00	4,18	2,22	3,10	5,32	732,60	1023,00	R\$ 1.755,60
1.1.2	80108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,28 M3), LARGURA DE 0,6 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	m²	542,40	9,83	3,19	4,21	7,40	1730,26	2283,50	R\$ 4.013,76
1.1.3	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	m²	80,00	42,15	24,47	29,06	53,53	1957,60	2324,80	R\$ 4.282,40
1.1.4	3212	ORSE	Coleteio de areia	m³	13,20	138,00	14,02	181,24	175,26	185,06	2128,37	R\$ 2.313,43
1.1.5	95665	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	330,00	133,36	79,98	89,39	169,37	26393,40	29498,70	R\$ 55.892,10
1.1.6	6374	ORSE	Popo de visita em anel de concreto, batido de 1,20m, profundidade de 1,51 a 2,00m, inclusive tampão TD-800	un	5,00	3054,28	1820,47	2058,47	3878,94	8102,35	10292,35	R\$ 19.394,70
1.1.7	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³, POTÊNCIA 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	504,90	12,03	5,37	9,91	15,28	2711,31	5003,56	R\$ 7.714,87
1.1.8	8417	ORSE	Bombeamento direto p/ espalhamento de valas	H	24,00	1,68	0,95	1,18	2,13	22,80	28,32	R\$ 51,12
1.1.9	2506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	27,12	9,12	1,39	10,19	11,56	37,70	278,35	R\$ 314,05
1.1.10	7084	ORSE	Escavação de vala a frio, em material de 3ª categoria, com perfurador manual e compressor	m³	5,42	259,19	210,30	116,87	329,17	1139,83	844,28	R\$ 1.784,10
1.1.11	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (argila orgânica saturada), profundidade até 4,30m	m³	10,85	74,00	70,10	23,86	93,96	780,29	259,10	R\$ 1.039,39
1.1.12	8418	ORSE	Rebocamento de lençol freático com portais fixantes em valas (metro de vala)	m	50,00	27,91	6,66	28,79	35,45	333,00	1439,50	R\$ 1.772,50
<b>VALORES TOTAL:</b>										<b>R\$ 48.106,30</b>	<b>R\$ 04.201,83</b>	<b>R\$ 100.308,13</b>

  
 José Gilson Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 100358282-7

OBRA:	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS			
MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB			
ENDEREÇO:	RUA PROJETADA 08 - CENTRO			
FONTES E DADOS:	SINAPI - 12/2022 - PARAÍBA, ORSE - 11/2022 - Sergipe			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:	86,69% (HORA), 48,16% (MÊS)			
<b>Cronograma Físico e Financeiro</b>				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	RUA PROJETADA 06	R\$ 100.308,31	R\$ 50.154,16	R\$ 50.154,16
		100,00%	50,00%	50,00%
Porcentagem			50,00%	50,00%
Custo			R\$ 50.154,16	R\$ 50.154,16
Porcentagem Acumulado			50,00%	100,00%
Custo Acumulado			R\$ 50.154,16	R\$ 100.308,31

  
 José Gerson Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 00005282-7

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.																																																		
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS																																																		
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE																																																		
ENDEREÇO: RUA PROMETIDA 05 - CENTRO																																																		
CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais																																	
Item componentes do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q																															
Administração Central (AC)	3,77	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85																															
Seguro (S) e Garantia (G)	0,49	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99																															
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16																															
Despesas Financeiras (DF)	1,56	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33																															
Lucro (L)	7,28	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43																															
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN e CPRB	19,16	Conforme Legislação Específica																																																
Observações		<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA</th> </tr> <tr> <th> Tipo de Obra</th> <th>1º Q</th> <th>Médio</th> <th>3º Q</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Construção de Edifícios</td> <td>20,34</td> <td>22,12</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td>Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.</td> <td>19,60</td> <td>20,97</td> <td>24,23</td> </tr> <tr> <td>Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos</td> <td>20,76</td> <td>24,18</td> <td>26,44</td> </tr> <tr> <td>Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica</td> <td>24,00</td> <td>25,84</td> <td>27,86</td> </tr> <tr> <td>Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais</td> <td>22,80</td> <td>27,48</td> <td>30,95</td> </tr> <tr> <td>Fornecimento de Materiais e Equipamentos</td> <td>11,10</td> <td>14,02</td> <td>16,80</td> </tr> </tbody> </table>																	VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q	Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00	Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23	Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44	Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86	Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95	Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80
VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA																																																		
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q																																															
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00																																															
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23																																															
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44																																															
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86																																															
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95																																															
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80																																															
1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)																																																		
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), ISS (2,00% conforme o município) e CPRB (4,50%).																																																		
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme:																																																		
B.D.I. = 27,00%																																																		
Fórmula Utilizada:																																																		
$BDI = \left[ \left( \frac{(U + AC + G + R) * (U + DF) * (U + L)}{1 - I} \right) - 1 \right] * 100$																																																		
Observações sobre os % informados no cálculo do BDI neste caso:																																																		
Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.																																																		
OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																		
OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																		
OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO																																																		

  
 José Girsoni Gomes dos Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 160058292-7





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20230510948

000016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20230510203

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ GIRSON GOMES DOS SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO**

RNP: **1603582827**

Registro: **73777 PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**RUA JOSÉ FERREIRA**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**

Nº: **SN**

CEP: **58725000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 100.308,31**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA PROJETADA 06**

Complemento:

Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM**

Data de Início: **10/03/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

Previsão de término: **10/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **SN**

CEP: **58725000**

CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
6 - PROJETO BÁSICO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM	330,00	m
6 - PROJETO BÁSICO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1603 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	330,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, ZONA URBANA (RUA PROJETADA 06 - CENTRO) MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

JOSÉ GIRSON GOMES DOS SANTOS - CPF: 131.942.084-20

**Esau Raul Araújo da Silva Nóbrega**  
Presidente Constitucional  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - CNPJ:  
08.882.862/0001-05

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/02/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 57xw1  
Impresso em: 10/02/2023 às 09:15:39 por: . ip: 200.25.56.71





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**CNPJ: 08.882.862/0001-05**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, José Girson Gomes dos Santos, CREA/PB 160358282-7, na qualidade de Engenheiro Civil responsável pelo projeto de **Implantação de Galerias em Vias Públicas Urbanas do Município de São José do Bonfim-PB**, DECLARO que alguns itens com custo "ORSE", foram verificados e mantidos na planilha orçamentária devido aos mesmos não possuírem composições iguais ou similares no banco de dados do SINAPI-PB.

São José do Bonfim - PB, 17 de Maio de 2023.

**JOSÉ GIRSON GOMES DOS SANTOS**

**CREA: 160358282-7**

**Eng.º Civil**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2023 às 13:11:06 foi protocolizado o documento sob o Nº 93827/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim  
Número da Licitação: 00004/2023  
Órgão de Publicação: Diário Oficial da União  
Data de Homologação: 02/08/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim  
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)  
Regime de Execução: Empreitada por preço global  
Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia  
Valor: R\$ 83.254,82  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 100.208,31  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lider Representacoes Eireli  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.386.505/0001-03  
Proposta 1 - Situação: Perdedora  
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 99.428,51  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTRUTORA H S EIRELI - CONSTRUTORA H S  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.246.932/0001-42  
Proposta 2 - Situação: Perdedora  
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 100.097,11  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Nogueira & Oliveira Construcoes Ltda  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.154.188/0001-50  
Proposta 3 - Situação: Perdedora  
Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 83.254,82  
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): M J Construcoes Incorporacoes E Saneamento Ltda  
Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 47.059.965/0001-13  
Proposta 4 - Situação: Vencedora  
Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 85.269,07  
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI  
Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 30.999.688/0001-26  
Proposta 5 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	ffcce009c74d0d9c0e930f44b5f368ae
Autorização da autoridade competente	Sim	3e98c77f4a6e13494dc5ee07e35c2006
Estimativa da despesa	Sim	3ecf47763c06ead4b4e6d5dfc00dcacb
Estudo Técnico Preliminar	Sim	aac1bc8926226bd3ee699b69820f901a
Formalização de demanda	Sim	aac1bc8926226bd3ee699b69820f901a
Justificativa de preço	Sim	55ce71a6cdbb78839ecd54905f10b587

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	55ce71a6cdbb78839ecd54905f10b587
Previsão Orçamentária	Sim	5004afcb5bfdeac555a83692f913e133
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	4068e08242c868acaff89a6858bd1800
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Lider Representacoes Eireli	Sim	4d3f1876480368c9001f2fa9c17d6a02
Proposta 2 - Proposta e Anexos - CONSTRUTORA H S EIRELI - CONSTRUTORA H S	Sim	1f6d8db3d6a2f0841a40121f1593faa3
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Nogueira & Oliveira Construcoes Ltda	Sim	cc4919b7c7dc5e40a49a1a1311d9075a
Proposta 4 - Proposta e Anexos - M J Construcoes Incorporacoes E Saneamento Ltda	Sim	e86602891e5ecc1e2ebe65ce641ce752
Proposta 5 - Proposta e Anexos - JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI	Sim	b638d53eeb71317ea949ff2adc7fb3be

**João Pessoa, 05 de Setembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CONTRATO Nº 10104/2023  
DISPENSA Nº 00004/2023

000187

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE CELEBRAM ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM/PB E MJ CONSTRUÇÕES  
INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO  
LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Pé de Serra, S/N - zona rural - São José do Bonfim - PB, CPF nº 042.087.344-93, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado, a empresa MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 47.059.965/0001-13, com sede na Rua Damião Pires, SN, Centro, São José do Bonfim/PB, representado por Moacir Oliveira Junior, residente na Av. Floriano Peixoto, 779, Jaguaribe, João Pessoa/PB, portador da CNH nº 02302921806, DETRAN/PB e CPF sob o nº 826.786.264-15, denominada doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado, a prestação de serviços mencionados na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00004/2023**, com fundamento legal no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB, conforme proposta de preços constante na **Dispensa de Licitação nº 00004/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

8.1. A contratada deverá iniciar o objeto deste certame de forma imediata após a emissão da ordem de serviços.

8.2. Prazo de Conclusão: conforme Cronograma Físico Financeiro: 60 (sessenta) dias.

8.3. O contrato terá validade da data de sua assinatura até o período de 05 (cinco) meses podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso seja de interesse público da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de **R\$ 83.254,82. (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**.

3.2. O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

3.2.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, de acordo com o cronograma Físico-financeiro e no valor



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

correspondente ao somatório das etapas dos diversos itens efetivamente concluídas, segundo as aferições mensais efetuadas pelo Fiscal do Contrato. No caso da parcela relativa à última fase, o pagamento somente será efetuado após o Recebimento Provisório.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Emitir a nota fiscal/fatura, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e de proposta de preço e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aquele de filial ou da matriz.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Na nota fiscal/fatura apresentada deverá estar destacados a parcela correspondente à mão-de-obra e o valor retido a título de contribuição previdenciária.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Antes de qualquer pagamento deverá ser observada a comprovação da manutenção das condições de habilitação.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento à Contratada será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, pelo Fiscal do Contrato, da nota fiscal/fatura acompanhada de todos os documentos exigidos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

O pagamento dos serviços/fornecimentos a que se refere este contrato correrá por conta dos recursos orçamentários e financeiros das seguintes, exercício 2023:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 17 512 1025 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1. A contratada deverá iniciar o objeto após a emissão da ordem de serviços, e as disposições do projeto básico.

**CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

6.1.2. Efetuar a prestação do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes na sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas no Prazo fixado no Edital o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.5. Comunicar a contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) que antecede de data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

- 6.1.6. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 6.1.7. Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência;
- 6.1.8. Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 6.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 6.1.10. Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados e mencionados em quaisquer dos documentos que integram esta contratação.
- 6.1.11. Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- 6.1.12. Manter durante todo o período de execução do contrato situação regular da empresa e dos profissionais envolvidos na obra perante o CREA/PB;
- 6.1.13. Executar a obra sob a responsabilidade técnica do(s) profissional (is) detentor (es) do(s) atestado(s) apresentado(s) para habilitação da empresa na licitação
- 6.1.14. Ter representante no local da obra, Arquiteto ou Engenheiro residente, com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis técnicos pela execução da obra, que assuma perante a fiscalização do contrato a responsabilidade de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;
- 6.1.15. Responder por quaisquer acidentes que possam ser vítimas seus empregados, servidores públicos ou mesmo terceiros quando da prestação dos serviços;
- 6.1.16. Observar, quanto ao pessoal, às disposições da lei de nacionalização do trabalho;
- 6.1.17. Responsabilizar-se pela guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizadas na obra, até a conclusão dos trabalhos;
- 6.1.18. Manter no local da obra, com fácil acesso à fiscalização, um "Diário de Ocorrências" em que as partes lançarão diariamente os eventos ocorridos, servindo para dirimir dúvidas quando for o caso. O referido diário, encadernado e contendo as informações relativas à obra, com folhas em três vias, das quais duas destacáveis serão fornecidas pela Contratada; Acatar as decisões e observações feitas pelo Fiscal do Contrato, que serão formuladas por escrito em duas vias e entregues mediante recibo ou registrada no "Diário de Ocorrências"; Retirar do local da obra qualquer empregado que não corresponder à confiança, ou perturbar a ação da fiscalização, nos termos da notificação desta;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 6.2. Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 6.3. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 6.4. Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.



00019C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

**CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA é a única responsável perante a CONTRATANTE, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela CONTRATANTE e / ou terceiros.

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes do serviço, desde que necessário para o objeto, até o limite autorizado pela Autoridade competente, e desde que comprovada a capacidade técnica.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

a - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

f - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021.

**Parágrafo 1º** - Em caso de rescisão prevista nos Incisos V e VIII do Art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 sem que haja culpa da CONTRATADA será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

**Parágrafo 2º** - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 137 acarretará as consequências previstas no Art. 139, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;





000191

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;  
 e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;  
 f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;  
 g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;  
 h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

- a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.  
 b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.  
 c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.  
 d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

O Foro da Comarca de Patos, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tomar.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Bonfim/PB, 03 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA**  
**NOBREGA**  
 Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E**  
**SANEAMENTO LTDA**  
 CNPJ Nº 47.059.965/0001-13  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Salvadora Alves de Sousa 1075.576.814-08  
 NOME/CPF

2) Fabiano M. M. Filho 068.487.234-50  
 NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
**Moacir Oliveira Junior**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CNPJ: 47.059.965/0001-13

000192

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.059.965/0001-13**Razão****Social:**

M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Endereço:**

RUA DAMIAO PIRES SN / CENTRO / SAO JOSE DO BONFIM / PB / 58725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/07/2023 a 12/08/2023**Certificação Número:** 2023071408552349938387

Informação obtida em 25/07/2023 15:38:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



000193

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 10104/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS: 17 512 1025 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.254,82. (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

São José do Bonfim/PB, 03 de Agosto de 2023.

  
Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

**DISPENSA Nº 00004/2023**  
**CONTRATO Nº 10104/2023**

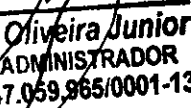
Pelo presente, fica a empresa MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, com sede na Rua Damião Pires, SN, Centro, São José do Bonfim/PB, representado por Moacir Oliveira Junior, residente na Av. Floriano Peixoto, 779, Jaguaribe, João Pessoa/PB, portador da CNH nº 02302921806, DETRAN/PB e CPF sob o nº 826.786.264-15, AUTORIZADA a executar os serviços atendendo a Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB, conforme condições firmada no Contrato nº 10104/2023, do processo de DISPENSA Nº 00004/2023 e proposta apresentada pela vencedora do certame.

São José do Bonfim/PB, 03 de Agosto de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA  
Prefeito Municipal

MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA

CNPJ Nº 47.059.965/0001-13.

  
Moacir Oliveira Junior  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CNPJ: 47.059.965/0001-13



apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Princesa Isabel - PB, 01 de agosto de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100091/2023

**Pregão Eletrônico nº 029/2023. Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56. **Objeto:** Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel, de acordo com os itens constante no referido contrato. **Da Justificativa:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser lido esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá para trocar o número do convenio citado durante o andamento do certame e acrescentar a fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Desta forma, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dele passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado, conforme orçamento programa para o exercício de 2023. Vejamos a seguir: 08.00 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.2027.2891 - Manutenção do Hospital Regional Jose Pereira, 632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados, 3.3.90.30.01- Material de consumo, Fonte de recurso oriunda do Convênio Nº 0017/2023, celebrado entre a Prefeitura de Princesa Isabel-PB e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, assinado em 22/03/2023 (Publicado DOE-PB 29/03/2023). Princesa Isabel - PB, 03 de agosto de 2023.

**Ricardo Pereira do Nascimento**  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Mogeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

##### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 07:30 hs do dia 04 de Agosto de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS ANOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOZADO EM CAMPINA GRANDE/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON- ROLL OFF.** Justificativa: Ajuste do termo de referência no tocante ao quantitativo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB. E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com. Mogeiro - PB, 03 de Agosto de 2023

**FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal de Borborema

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

##### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: **Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência, parte integrantes deste Edital, para atender as demandas das Secretarias do Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.104.740 IVONALDO AMORIM DE VERAS PESSOA - R\$ 37.788,00; ALTON MAIA LUCENA - R\$ 36.810,00; JOSÉ EDNALDO DAS NEVES - R\$ 47.970,00; LENILTON MAIA FARIAS - R\$ 38.274,00; RAMON GUEDES DO NASCIMENTO - R\$ 36.390,00.** Borborema - PB, 17 de julho de 2023

**GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO**  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

##### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** Contratação de viagens em veículo para transporte de passageiros e de carga, conforme rotas descritas no Termo de Referência, parte integrantes deste Edital, para atender as demandas das Secretarias do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00015/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: 3.3.90.36.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Borborema e: CT Nº 00108/2023 - 19.07.23 - LENILTON MAIA FARIAS - R\$ 38.274,00; CT Nº 00109/2023 - 27.07.23 - 49.104.740 IVONALDO AMORIM DE VERAS PESSOA - R\$ 37.788,00; CT Nº 00110/2023 - 27.07.23 - ALTON MAIA LUCENA - R\$ 36.810,00; CT Nº 00111/2023 - 27.07.23 - JOSÉ EDNALDO DAS NEVES - R\$ 47.970,00.

### Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva: **Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: - CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00. VALOR GLOAL: R\$ 13.965,00.**

São José do Bonfim - PB, 03 de Agosto de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhonete (pick up grande) para ficar a disposição da Secretaria de Esportes do município de São José do Bonfim/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Eletrônico 00022/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: **CLAUDENIR DE OLIVEIRA SANTANA, CPF Nº 460.396.944-91, VALOR: R\$ 13.965,00; VALOR GLOAL: R\$ 13.965,00**

**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, setor de Licitação, Rua José Ferreira, Nº 05, Centro, São José do Bonfim-PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis

São José do Bonfim - PB, 03 de Agosto de 2023.

**ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 10104/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862.0001-05 e a empresa **MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 47.059.965-0001-13. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 17.512.1025.1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANALS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 83.254,82. (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

São José do Bonfim/PB, 03 de Agosto de 2023.

**Esau Rael Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito Constitucional

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20801/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2023 - Lei nº 8.666 de 21.06.93**

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada na Política Nacional de Resíduos Sólidos para o Município de São José do Bonfim/PB. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa **PAULO DALIA TEIXEIRA - CONSULTORIA, CNPJ nº 42.915.113/0001-02. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**

São José do Bonfim/PB, 28 de Junho de 2023.

**Esau Rael Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito Constitucional

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, na sala da comissão de licitação, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99690-6886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

São João do Rio do Peixe - PB, 3 de Agosto de 2023.  
THAMYSE MARTINS SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Agosto de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES E MATERIAL PÉTREOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99690-6886. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com. Edital: <https://www.sjrp.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São João do Rio do Peixe - PB, 3 de Agosto de 2023.  
THAMYSE MARTINS SOARES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10104/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 - Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 47.059.965/0001-13. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS: 17 512 1025 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANAIAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 83.254,82. (OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). São José do Bonfim/PB, 3 de Agosto de 2023. Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega - Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - Tomada de Preço Nº 8/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00008/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinárias no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 915384/2021/MAPA/CAIXA, que os Recursos Impetrados pelas empresas: B2 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 27.944.573/0001-20 e M J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA CNPJ nº. 47.059.965/0001-13, foram julgados IMPROCEDENTES, conforme decisão nos autos do processo. Ainda informa que a abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 08/08/2023 às 10:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 3 de Agosto de 2023  
MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LOBO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SANTORINI CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.706.359/0001-80 - R\$ 486.211,46. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato, apresentando todas as certidões de regularidade válidas.

São José de Piranhas - PB, 3 de Agosto de 2023.  
SANDÓVAL VIEIRA LINS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

## CREDENCIAMENTO Nº 4/2023.

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa/PB, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Chamada Pública nº 004/2023, objetivando o Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de plantões médicos, Exames de Ultrassonografia e de consultas médicas especializadas na área de ginecologista, conforme anexo I. Os interessados deverão entregar os Envelopes contendo a documentação de habilitação para Credenciamento no setor de licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, no período de 03/08/2023 a 14/08/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00h, tendo em vista que a análise e julgamento dos mesmos ocorrerá dia 17/08/2023, às 09:00h. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [saojosedepincesa.pb.gov.br](http://saojosedepincesa.pb.gov.br), informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [pmsjprincesa.cpl@gmail.com](mailto:pmsjprincesa.cpl@gmail.com), no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa/PB, 1º de agosto de 2023  
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023; 3- CONTRATO: Nº 00081/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: prorrogação do prazo da execução da obra, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. 10- VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 01/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00079/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 90 (noventa) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. 10- VIGÊNCIA: 19 de Dezembro de 2023.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- ADITIVO Nº 03/2023; 2- TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022; 3- CONTRATO: Nº 00015/2023; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: JTS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.958.594/0001-64; 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I, § 1º, II, da Lei 8.666/93; 9- DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. 10- VIGÊNCIA: 24 de Setembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## AVISO DE SUSPENSÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

Aviso de Suspensão para Análise de Habilitação - TOMADA DE PREÇO N 3/2023

Torna-se público que, inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Empreendimentos Construcoes e Comercio Da Construcão Ltda - Envelope sem representante: participação válida; YBG Construcoes e Servicos Ltda - Envelope sem representante: participação válida; FC Empreendimentos e Construcoes Ltda - Envelope sem representante: participação válida; Ancora Construtora Ltda - Envelope sem representante: participação válida; Porto Brasil Incorporacoes Ltda - Envelope sem representante: participação válida; RR Engenharia e Consultorias Ltda - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Telefone: no site Email: no site.

JOSE LUIZ SOBRINHO  
Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção remanescente, destinados a atender as demandas das secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sertãozinho:

02.02.2.006.04.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.03.2.008.04.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.04.2.013.08.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.04.2.050.08.243.2013.3.3.90.30.00.00.00.00.0501
02.05.2.011.10.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.05.2.063.10.301.2018.3.3.90.30.00.00.00.00.0621
02.05.2.063.10.301.2018.3.3.90.30.00.00.00.00.0600
02.06.2.010.12.361.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.06.0.020.12.365.2003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.06.0.020.12.365.2003.3.3.90.30.00.00.00.00.0540
02.06.0.020.12.365.2003.3.3.90.30.00.00.00.00.0541
02.06.0.020.12.365.2003.3.3.90.30.00.00.00.00.0542
02.06.0.020.12.365.2003.3.3.90.30.00.00.00.00.0569
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0569
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0550
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0541
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0540
02.06.0.022.12.361.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0542
02.07.2.014.04.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.08.2.007.20.122.1003.3.3.90.30.00.00.00.00.0500
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0661
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0660
02.10.2.043.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.050002.
10.2.045.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0660
02.10.2.046.08.243.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0660
02.10.2.048.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0660
02.10.2.048.08.244.2012.3.3.90.30.00.00.00.00.0500









000037

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado no valor de R\$: R\$ 100.308,31 (cem mil, trezentos e oito reais e trinta e um centavos), conforme indicada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS: 17 512 1025 1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO/ESGOTAMENTO SANITÁRIOS/CANAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

São José do Bonfim - PB, 30 de junho de 2023.

ERINALDO LEMOS DE LIMA  
Secretário de Finanças

**ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA**

000093

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

O Sr. **MOACIR OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, natural de Campina Grande PB, nascido em 25/04/1972, CPF Nº 826.786.264-15, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 02302921806 DETRAN/PB, expedida em 28/06/2021, residente e domiciliado a Av. Floriano Peixoto, 779, Jaguaribe, João Pessoa PB, CEP 58.015-280.

Único sócio da empresa **M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**, com sede a Tv. Carlota César, 47, Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-135, inscrita no CNPJ nº 47.059.965/0001-13, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25201029813** em **07/07/2022**, fazendo uso do que permite, resolve alterar, consolidar seu Contrato social mediante as seguintes cláusulas.:

**CLÁUSULA 1ª**

A sede que era antes na Tv. Carlota César, 47, Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-135 **passa a funcionar** a Rua Damião Pires, sn, Centro, São José do Bonfim PB, CEP 58.725-000.

**CLÁUSULA 2ª**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

**Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores passando a ter a seguinte redação.**

O Sr. **MOACIR OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, natural de Campina Grande PB, nascido em 25/04/1972, portador da CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) Nº 02302921806 DETRAN/PB, expedida em 28/06/2021, residente e domiciliado a Av. Floriano Peixoto, 779, Jaguaribe, João Pessoa PB, CEP 58.015-280.

Único sócio da empresa **M J CONSTRUCOES INCORPORACOES E SANEAMENTO LTDA**, com sede a Tv. Carlota César, 47, Belo Horizonte, Patos PB, CEP 58.704-135, inscrita no CNPJ nº **47.059.965/0001-13**, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº **25201029813** em **07/07/2022**, fazendo uso do que permite, resolve alterar, consolidar seu Contrato social mediante as seguintes cláusulas.:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**, e usa a expressão **SANEAR CONSTRUIR & SERVICOS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA 2ª**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Damião Pires, sn, Centro, São José do Bonfim PB, CEP 58.725-000

**ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA**

000094

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA****CLÁUSULA 3ª**

A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 01) 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 02) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 03) 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 04) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 05) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 06) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Empilhadeiras e Guindastes);
- 07) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 08) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 09) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 10) 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 11) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 12) 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 13) 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 14) 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 15) 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 16) 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 17) 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 18) 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 19) 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 20) 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;
- 21) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 22) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 23) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 24) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 25) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 26) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 27) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 28) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

**ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

- 29) 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários;
- 30) 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 31) 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 32) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 33) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e amírios embutidos de qualquer material;
- 34) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 35) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 36) 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 37) 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 38) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 39) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 40) 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 41) 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.

**CLÁUSULA 4ª**

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **07/07/2022** na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social da sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	Qtd de Cotas	Valor em R\$	% Capital
<b>MOACIR OLIVEIRA JUNIOR</b>	500.000	500.000,00	100

**CLÁUSULA 6ª**

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente pelo único sócio **MOACIR OLIVEIRA JUNIOR** que representará legamente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA 7ª**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA****CLÁUSULA 8ª**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 9ª**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 10ª**

Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelo sócio na proporção de suas quotas.

**CLÁUSULA 11ª**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 12ª**

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas cotas, mas responde solidariamente integralização do capital social.

**CLÁUSULA 13ª**

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º. I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA 14ª**

Fica eleito o foro da Comarca de **PATOS/PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA 00009****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

PATOS PB, 10 de Fevereiro de 2023.

---

**MOACIR OLIVEIRA JUNIOR**  
SOCIO ADMINISTRADOR



000095

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82678626415	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 14:29 SOB Nº 20233112782.  
PROTOCOLO: 233112782 DE 13/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302104830. CNPJ DA SEDE: 47059965000113.  
NIRE: 25201029813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2023.  
M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesis.pb.gov.br](http://www.redesis.pb.gov.br)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000099



QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855607481

NOME MOACIR OLIVEIRA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/E 1605845 SSP PB		
CPF 826.786.264-15	DATA NASCIMENTO 25/04/1972	
FILIAÇÃO MOACIR DE OLIVEIRA LIMA MARISTER ALVES DE OLIVEIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
123456789	12/01/2024	17/03/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB      DATA EMISSÃO: 28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

05070630181  
PB042377428

**PARAÍBA**

**DENATRAN      CONTRAN**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



000100



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.059.965/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/07/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANEAR CONSTRUIR &amp; SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAMIAO PIRES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>58.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO JOSE DO BONFIM</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MJCONSTRUCADESANEAMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8771-6892</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 08:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000101


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.059.965/0001-13 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA</b>
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
--

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

LOGRADOURO <b>R DAMIAO PIRES</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP <b>58.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO BONFIM</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MJCONSTRUCOESANEAMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8771-6892</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 08:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		000102
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.059.965/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/07/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R DAMIAO PIRES</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****		
CEP <b>58.725-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO BONFIM</b>	UF <b>PB</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MJCONSTRUCAOESANEAMENTO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8771-6892</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/07/2022</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 08:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
BONFIM  
SETOR DE TRIBUTOS

REDESIM

000103

84

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 00048

Inscrição Municipal: 6035452173

**Razão Social:** M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Nome Fantasia:** SANEAR CONSTRUIR & SERVICOS

**CNPJ:** 47.059.965/0001-13

**Inscrição Municipal:** 6035452173

**Atividade Principal:** 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 7732-2/02 - Aluguel de andaimes (Não exerce no endereço), 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não exerce no endereço), 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (Exerce no endereço), 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não exerce no endereço), 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não exerce no endereço), 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não exerce no endereço), 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Não exerce no endereço), 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não exerce no endereço), 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Não exerce no endereço), 4399-1/03 - Obras de alvenaria (Não exerce no endereço), 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes (Não exerce no endereço), 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (Não exerce no endereço), 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (Exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários (Não exerce no endereço), 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4221-9/03 -

\* Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4391-6/00 - Obras de fundações (Não exerce no endereço), 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e eletricidade de cargas e pessoas para uso em obras (Não exerce no endereço), 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não exerce no endereço), 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (Não exerce no endereço)

**Município:** São José do Bonfim **Endereço:** RUA DAMIAO PIRES, SN, , CENTRO

**CEP:** 58725000

**Local e data:** Município de São José do Bonfim, sexta, 17 de fevereiro de 2023

**Vencimento:** domingo, 31 de dezembro de 2023

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**

Setor de Tributos

### Observação

Código de Autenticidade: **23QCMUOKG7**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JOSEILDO ALVES MONTEIRO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.455.284-7	SITUAÇÃO ATIVO	7301-9071 Processo 0199042023-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA E LIBERAÇÃO SOCIAL		
M. J. CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA		
NOME FANTASIA SANEAR CONSTRUIR & SERVIÇOS		
CNPJ/CPF 47.059.965/0001-13	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520102981-3	
LOGRADOURO R DAMIAO PIRES	BAIRRO CENTRO	NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO BONFIM	
MUNICÍPIO	CEP 58725-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
SEGUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4329-1/03	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
2330-3/01	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
2330-3/02	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2330-3/99	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NAOPERIGOSOS
3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391-8/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

000106

4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
MATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE SEDE	
FORMA DE ATUAÇÃO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	
SIMPLES NACIONAL	INICIO DE ATIVIDADE 23/01/2023
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	VALIDADE 29/12/2023
CONTROLE	
202306292049006913	DATA DE EMISSÃO 29/06/2023 20:49:00

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

000107



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 47.059.965/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:33 do dia 20/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2023.

Código de controle da certidão: **D43B.ED1B.FB95.DE56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CERTIDÃO

CÓDIGO: 0759.5040.076D.D701

Emitida no dia 29/06/2023 às 10:53:06

Nome Empresarial:

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

Endereço:

**DAMIAO PIRES**

Número:

**S/N**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SAO JOSE DO BONFIM**

CEP:

**58725-000**

Inscr. Estadual:

**16.455.284-7**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**47.059.965/0001-13**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
08.882.862/0001-05  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

000109<sup>90</sup>  
Impressão  
12/05/2023 10:54:57  
Emitido por:  
EILDO ALVES MONTE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000252023

12/05/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.477.347.062



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 47.059.965/0001-13	Inscrição Municipal 6035452173	Nome do Contribuinte M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA		
Razão Social M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA				
Endereço DAMLÃO PIRES		Número SN	Complemento *****	
Bairro CENTRO	CEP 58.725-000	Cidade SÃO JOSÉ DO BONFIM		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 10/08/2023

000110

**CAIXA****Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.059.965/0001-13  
**Razão Social:** M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
**Endereço:** RUA DAMIAO PIRES SN / CENTRO / SAO JOSE DO BONFIM / PB / 58725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2023 a 24/07/2023

**Certificação Número:** 2023062502372013533326

Informação obtida em 28/06/2023 12:24:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.059.965/0001-13  
Certidão nº: 19524133/2023  
Expedição: 09/05/2023, às 14:36:26  
Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.059.965/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000112



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Razão Social: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Nome Fantasia: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Certidão emitida às 08:46 de 13/07/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **18D7.5nmG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

000113

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual : 164552847

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 12

**ATIVO**

CIRCULANTE	530.786,54 D
DISPONIVEL	530.786,54 D
CAIXA	509.219,12 D
CAIXA MATRIZ	509.219,12 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.567,42 D
BANCO DO BRASIL	21.567,42 D
<b>TOTAL DO ATIVO ==&gt;&gt;&gt;</b>	<b>530.786,54 D</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DAS FOLHAS 12 A 23

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.786.264-15

R.G. :1605845 SSPPB

**BALANÇO PATRIMONIAL****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

000114

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual : 164552847

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 13

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.642,08	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	400,00	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	400,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.792,08	C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.792,08	C
PIS A RECOLHER	96,61	C
COFINS A RECOLHER	445,88	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	821,54	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	428,05	C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	450,00	C
CONTAS A PAGAR	450,00	C
ALUGUEL A PAGAR	450,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	528.144,46	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	28.144,46	C
LUCRO NO EXERCICIO	28.144,46	C
LUCRO NO PERIODO	28.144,46	C

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 91 DAS FOLHAS 12 A 23

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
a importância de:

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :828.786.264-15

R.G. :1605845 SPPB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

000115

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual : 164552847

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 14

**TOTAL DO PASSIVO ==>****530.786,54 C**

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 61 DAS FOLHAS 12 A 23

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
a importância de:

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970789 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

\_\_\_\_\_  
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :828.786.264-15

R.G. :1605845 SSPPB



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

000116

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 15

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	46.973,30	46.973,30
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>46.973,30</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.040,98	3.040,98
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>43.932,32</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	1.900,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.600,00	3.400,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	833,64	
PIS	309,58	
COFINS	1.428,82	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.371,67	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	2.286,11	
TAXAS ESTADUAIS	99,24	
TAXAS MUNICIPAIS	1.125,00	7.454,06
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	280,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	600,00	
DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO	465,00	
DESPESAS C/ PESSOAL CONTRATADO	3.500,00	4.845,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	88,80	88,80
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>28.144,46</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>28.144,46</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>28.144,46</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DAS FOLHAS 12 A 23

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.786.264-15

R.G. :1605845 SSSPB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**000117  
0812**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 16

**(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO****26.144,46**

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 01 DAS FOLHAS 12 A 23

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.786.284-15

R.G. :1605845 SSPPB

# ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

000115

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

I.E.: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0017

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{530.786,54}{2.642,08} \quad \text{ILG : } 200,8972$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{530.786,54}{2.642,08} \quad \text{ILC : } 200,8972$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{530.786,54}{2.642,08} \quad \text{ILS : } 200,8972$$

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{530.786,54}{2.642,08} \quad \text{ILI : } 200,8972$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{530.786,54}{2.642,08} \quad \text{ISG : } 200,8972$$

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F.: 048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
C.R.C.: 010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 826.786.264-15  
R.G.: 1605845 SPPB

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

000113

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

I.E.: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0018

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{2.642,08}{530.786,54} \quad \text{IEG} : 0,005$$

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.642,08}{528.144,46} \quad \text{ICT} : 0,005$$

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO****ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{528.144,46} \quad \text{IGI} : 0$$

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
C.R.C. :010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :826.786.264-15  
R.G. :1605845 SSPPB

**D. F. C. (Método Direto)**

000120

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 19

MÉTODO DIRETO	VALOR
<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	42.535,56
(-) Pagamento a Fomecedores	3.040,98
(-) Pagamento a Funcionários	4.700,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.224,24
(-) Pagamentos a credores diversos	2.783,80
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>30.786,54</b>
<b>Das Atividades de Investimentos</b>	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	500.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>500.000,00</b>
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	530.786,54
(=) Disponibilidades no Final do Período	530.786,54

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 826.786.264-15

R.G.: 1605845 SSPPB

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. ) 000121****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: 07/2022 a 12/2022

Folha: 20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
005-Lucro Líquido do Ano	28.144,46
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>28.144,46</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>28.144,46</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
018 - Nº Do Registro Do Diário	01

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. : 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 826.786.264-15

R.G.: 1605845 SSPPB

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL 000122 )**

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**  
 R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000  
 SAO JOSE DO BONFIM / PB  
 Local de Registro: Jucep  
 CNPJ : 47.059.965/0001-13

Data do Registro: 07/07/2022 Nº do Registro: 25201029813  
 Período : 07/07/2022 a 31/12/2022 FOLHA: 000021  
 IE : 164552847

0812

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Omitidas e em Tesouraria	03-Reservas de Opções de Ações e Lucros	04-Lucros ou Prejuízos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldo Inicial	500.000,00								500.000,00
02-Aumento de Capital									
03-Previdência									
04-Tranferências no Capital com os Sócios									
05-Lucro Líquido do Período	28.144,46								28.144,46
06-Ajustes Instrumentos Financeiros									
07-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
08-Ajustes de Conversão do Período									
09-Outros Resultados Abrangentes									
10-Constituição de Reservas									
11-Realização da Reserva Realização									
12-Tributos sobre a Realização da Reserva de Realização									
13-Saldo Final	528.144,46								528.144,46

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO**  
 Contador  
 C.P.F.: 048.213.884-05 R.G. : 2970769 SSP/PB  
 C.R.C.: PB-010745/O-2

\_\_\_\_\_  
**MOACIR OLIVEIRA JUNIOR**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 826.786.264-15 R.G.: 1605845 SSPPB

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS**Página 11 de 13  
104  
000123**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA****0812**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 22

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>ORIGENS</b>	
Das Operações	
Lucros/Prejuízo do Exercício	28.144,46
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>28.144,46</b>
Ativo Circulante Inicial	0,00
Passivo Circulante Inicial	0,00
<b>Capital Circulante Líquido Inicial</b>	<b>0,00</b>
Ativo Circulante Final	530.786,54
Passivo Circulante Final	2.642,08
<b>Capital Circulante Líquido Final</b>	<b>528.144,46</b>
<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>528.144,46</b>

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022



**NOTAS EXPLICATIVAS**

000124

FOLHA: 23

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP - 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 164552847

Data de Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

A) A empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, com sede R DAMIAO PIRES, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BONFIM PB, CEP 58725-000, teve seu registro em 07/07/2022, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA e tem sua atividade destinada a construção civil e Locações.

B) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.

C) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

D) A empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA é optante PELO LUCRO PRESUMIDO em 2022.

E) A empresa utiliza o regime de competência para a prática contábil.

F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.786.264-15

R.G. :1605845 SSPPB



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
82678626415	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 12:57 SOB N° 20249668866.  
PROTOCOLO: 249668866 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305812526. CNPJ DA SEDE: 47059965000113.  
NIRE: 25201029813. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

000126

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 07/07/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
Endereço : R DAMIAO PIRES, SN  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58725-000  
Cidade : SAO JOSE DO BONFIM / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25201029813

Arquivado em 07/07/2022

Inscrição Estadual nº 164552847  
C.N.P.J. nº 47.059.965/0001-13

Sao Jose do Bonfim/PB, 07 de Julho de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. : 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 826.786.264-15

R.G.: 1605845 SSPPB

# LIVRO DIÁRIO

000127  
0812

## M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Local de Registro : Jucej

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 164552847

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>Total Saldo de Abertura do ATIVO ==&gt;</b>	0,00
		<b>Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==&gt;</b>	0,00
07/07	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado n/data ABERTURA EMPRESA	500.000,00
18/07	2.0000	4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	99,24
01/08	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 19709	734,85
30/08	4.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	1.125,00
10/09	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 20344	840,98
15/09	6.0000	4.01.01.04.0035 - DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	150,00
17/09	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 20458	125,81
20/09	8.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	70,00
22/09	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 22/09/2022 1 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	14.030,44
22/09	10.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS retido conf.: 22/09/2022 1 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	178,35
28/09	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 20621	62,44
29/09	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 20642	118,00
30/09	13.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da proisão do PIS no mês 09.2022	96,61
30/09	14.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da proisão do COFINS no mês: 09.2022	445,88
30/09	15.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: 09.2022	713,41
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>518.791,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>518.791,01</b>

# LIVRO DIÁRIO

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

000128  
0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000  
SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>518.791,01</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>518.791,01</b>
30/09	16.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês 09.2022	428,05
30/09	17.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 09.2022	400,00
30/09	18.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	450,00
10/10	19.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	70,00
20/10	20.0000	4.01.01.04.0035 - DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	115,00
20/10	21.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	150,00
20/10	22.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09.2022	400,00
27/10	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 21075	109,80
31/10	24.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	450,00
31/10	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 10.2022	400,00
21/11	26.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	70,00
25/11	27.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10.2022	400,00
30/11	28.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme n/data PLANILHA DESPESA M J	450,00
30/11	29.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 11.2022	400,00
02/12	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 21652	378,88
05/12	31.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 250 - CONF. EXTRATO BANCARIO.: n/data	56,34
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>523.519,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>523.519,08</b>

## LIVRO DIÁRIO

000129

M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>523.519,08</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>523.519,08</b>
06/12	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 21714	266,82
07/12	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 21729	37,40
15/12	34.0000	4.01.01.04.0035 - DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	200,00
15/12	35.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	450,00
15/12	36.0000	4.01.01.04.0036 - DESPESAS C/ PESSOAL CONTRATADO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	3.500,00
16/12	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: n/data NFE 21899	366,00
19/12	38.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 250 - CONF. EXTRATO BANCARIO.: n/data	3,00
19/12	39.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 250 - CONF. EXTRATO BANCARIO.: n/data	9,66
20/12	40.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes n/data PLANILHA DESPESA M J	70,00
29/12	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 29/12/2022 4 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	28.505,12
29/12	42.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 237 - ISS retido conf.: 29/12/2022 4 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	655,29
29/12	43.0000	1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 236 - INSS retido conf.: 29/12/2022 4 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	3.604,10
29/12	44.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 250 - CONF. EXTRATO BANCARIO.: n/data	9,90
30/12	45.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11.2022	400,00
30/12	46.0000	4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 250 - CONF. EXTRATO BANCARIO.: n/data	9,90
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt; Débitos :</b>	<b>561.606,27</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>561.606,27</b>

**LIVRO DIÁRIO****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

08000130

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor		
		De Transporte ==>>>>	Débitos :		Créditos :	561.606,27
31/12	47.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês 12.2022		400,00		
31/12	48.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 2.01.04.02.0004 - ALUGUEL A PAGAR 224 - Prov. de alugueis 12.2022		450,00		
31/12	49.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 069 - Vr da provisão do COFINS no mês: 12.2022		982,94		
31/12	50.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSSL no mês 12.2022		943,62		
31/12	51.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: 12.2022		1.572,70		
31/12	52.0000	4.01.01.03.0004 - PIS 2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 068 - Vr da prosisão do PIS no mês 12.2022		212,97		
31/12	53.0000	2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 249 - CONF. COMPEMSAÇÃO Nº 01047.73357.060123.1.3.15-4208		212,97		
31/12	54.0000	2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 249 - CONF. COMPEMSAÇÃO Nº 01047.73357.060123.1.3.15-4208		982,94		
31/12	55.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 249 - CONF. COMPEMSAÇÃO Nº 01047.73357.060123.1.3.15-4208		943,62		
31/12	56.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR 249 - CONF. COMPEMSAÇÃO Nº 01047.73357.060123.1.3.15-4208		1.464,57		
31/12	57.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		3.040,98		
31/12	58.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Transferencia de saldos ref. balanço		21.656,22		
31/12	59.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERÍODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		46.973,30		
		<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>641.443,10</b>	<b>Créditos :</b>	<b>641.443,10</b>

## LIVRO DIÁRIO

000131

M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte</b> ⇌ <b>Débitos :</b>	<b>641.443,10</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>641.443,10</b>
31/12	60.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.800,00
31/12	61.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.600,00
31/12	62.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	833,64
31/12	63.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0004 - PIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	309,58
31/12	64.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0005 - COFINS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.428,82
31/12	65.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.371,67
31/12	66.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.286,11
31/12	67.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	99,24
31/12	68.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.125,00
31/12	69.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	280,00
31/12	70.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	600,00
31/12	71.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	88,80
31/12	72.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.040,98
		<b>A Transportar</b> ⇌ <b>Débitos :</b>	<b>656.306,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>656.306,94</b>



**LIVRO DIÁRIO**

000132

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: 07/07/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>656.306,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>656.306,94</b>
31/12	73.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0035 - DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	465,00
31/12	74.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0036 - DESPESAS C/ PESSOAL CONTRATADO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.500,00
		Total Débitos	660.271,94
		Total Créditos	660.271,94
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>660.271,94</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>660.271,94</b>

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F. : 048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
C.R.C. : PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. : 826.786.264-15  
R.G. : 1605845 SSPPB

**BALANCETE**000133  
0812**M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Data Registro : 07/07/2022

Inscrição Estadual: 164552847

Número Registro: 25201029813

FOLHA : 8

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	508.039,32D	28.505,12	27.325,32	509.219,12D
	TOTAL =>	508.039,32D	28.505,12	27.325,32	509.219,12D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.0004	BANCO DO BRASIL	0,00	21.656,22	88,80	21.567,42D
	TOTAL =>	0,00	21.656,22	88,80	21.567,42D
1.01.02	CREDITOS				
1.01.02.04	TRIBUTOS A RECUPERAR				
1.01.02.04.0008	INSS A RECUPERAR	0,00	3.604,10	3.604,10	0,00
	TOTAL =>	0,00	3.604,10	3.604,10	0,00
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.991,88D	1.049,10	3.040,98	0,00
	TOTAL =>	1.991,88D	1.049,10	3.040,98	0,00
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	400,00C	400,00	400,00	400,00C
	TOTAL =>	400,00C	400,00	400,00	400,00C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				

**BALANCETE****M J CONSTRUÇOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812 000134

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Data Registro : 07/07/2022

Inscrição Estadual: 164552847

Número Registro: 25201029813

FOLHA : 9

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0001	PIS A RECOLHER	96,61C	212,97	212,97	96,61C
2.01.03.01.0002	COFINS A RECOLHER	445,88C	982,94	982,94	445,88C
2.01.03.01.0008	IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLH	713,41C	1.464,57	1.572,70	821,54C
2.01.03.01.0009	CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	428,05C	943,62	943,62	428,05C
	TOTAL =>	1.683,95C	3.604,10	3.712,23	1.792,08C
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
2.01.04.02	CONTAS A PAGAR				
2.01.04.02.0004	ALUGUEL A PAGAR	0,00	0,00	450,00	450,00C
	TOTAL =>	0,00	0,00	450,00	450,00C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
	TOTAL =>	500.000,00C	0,00	0,00	500.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	0,00	18.828,84	46.973,30	28.144,46C
	TOTAL =>	0,00	18.828,84	46.973,30	28.144,46C
<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	14.208,79C	46.973,30	32.764,51	0,00
	TOTAL =>	14.208,79C	46.973,30	32.764,51	0,00
<b>4</b>	<b>DESPESAS</b>				

**BALANCETE**

000135

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Data Registro : 07/07/2022

Inscrição Estadual: 164552847

Número Registro: 25201029813

FOLHA : 10

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01	DESPEAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPEAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPEAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	1.350,00D	450,00	1.800,00	0,00
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	1.200,00D	400,00	1.600,00	0,00
	TOTAL =>	2.550,00D	850,00	3.400,00	0,00
4.01.01.03	DESPEAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0002	ISS	178,35D	655,29	833,64	0,00
4.01.01.03.0004	PIS	96,61D	212,97	309,58	0,00
4.01.01.03.0005	COFINS	445,88D	982,94	1.428,82	0,00
4.01.01.03.0006	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	428,05D	943,62	1.371,67	0,00
4.01.01.03.0008	IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	713,41D	1.572,70	2.286,11	0,00
4.01.01.03.0010	TAXAS ESTADUAIS	99,24D	0,00	99,24	0,00
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	1.125,00D	0,00	1.125,00	0,00
	TOTAL =>	3.086,54D	4.367,52	7.454,06	0,00
4.01.01.04	DESPEAS GERAIS				
4.01.01.04.0003	MENSALIDADE DE INTERNET	210,00D	70,00	280,00	0,00
4.01.01.04.0015	DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	150,00D	450,00	600,00	0,00
4.01.01.04.0035	DESPEAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO	265,00D	200,00	465,00	0,00
4.01.01.04.0036	DESPEAS C/ PESSOAL CONTRATADO	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
	TOTAL =>	625,00D	4.220,00	4.845,00	0,00
4.01.01.05	DESPEAS FINANCEIRAS				
4.01.01.05.0001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	88,80	88,80	0,00
	TOTAL =>	0,00	88,80	88,80	0,00
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	3.040,98	3.040,98	0,00
	TOTAL =>	0,00	3.040,98	3.040,98	0,00

# BALANCETE

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812000136

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

Local de Registro : Jucep

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Data Registro : 07/07/2022

Inscrição Estadual: 164552847

Número Registro: 25201029813

FOLHA : 11

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>RESUMO GERAL</b>					
Grupo		Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>		510.031,20D	54.814,54	34.059,20	530.786,54D
<b>2 - PASSIVO</b>		502.083,95C	22.832,94	51.535,53	530.786,54C
<b>3 - RECEITAS</b>		14.208,79C	46.973,30	32.764,51	0,00
<b>4 - DESPESAS</b>		6.261,54D	12.567,30	18.828,84	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :828.786.264-15  
R.G. :1605845 SSPPB

# BALANÇO PATRIMONIAL

M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

000137

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual : 164552847

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 12

## ATIVO

CIRCULANTE	530.786,54	D
DISPONIVEL	530.786,54	D
CAIXA	509.219,12	D
CAIXA MATRIZ	509.219,12	D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.567,42	D
BANCO DO BRASIL	21.567,42	D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>530.786,54</b>	<b>D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
CONTADOR  
C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
C.R.C : PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. :826.786.264-15  
R.G. :1605845 SSPPB

**BALANÇO PATRIMONIAL****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

000138

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual : 164552847

Local de Registro : Jucep

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 13

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.642,08 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	400,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	400,00 C 400,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.792,08 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.792,08 C
PIS A RECOLHER	96,61 C
COFINS A RECOLHER	445,88 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	821,54 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	428,05 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	450,00 C
CONTAS A PAGAR ALUGUEL A PAGAR	450,00 C 450,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	528.144,46 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	28.144,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	28.144,46 C
LUCRO NO PERIODO	28.144,46 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.788.264-15

R.G. :1605845 SSPPB

**BALANÇO PATRIMONIAL****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

000139

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ : 47.059.965/0001-13

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 164552847

Data Registro : 07/07/2022

Número Registro: 25201029813

Folha: 14

**TOTAL DO PASSIVO ==>****530.786,54 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
a importância de :

**R\$ 530.786,54 ( Quinhentos e Trinta Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Quatro Centavos )**

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. .PB-010745/O-2

\_\_\_\_\_  
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.788.264-15

R.G. :1605845 SSPPB



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA****000140**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 15

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	46.973,30	46.973,30
<b>(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>46.973,30</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	3.040,98	3.040,98
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>43.932,32</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	1.800,00	
HONORARIOS CONTABEIS	1.600,00	3.400,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	833,64	
PIS	309,58	
COFINS	1.428,82	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.371,67	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	2.286,11	
TAXAS ESTADUAIS	99,24	
TAXAS MUNICIPAIS	1.125,00	7.454,06
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	280,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	600,00	
DESPESAS C/ MATERIAL DE ESCRITORIO	465,00	
DESPESAS C/ PESSOAL CONTRATADO	3.500,00	4.845,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	88,80	88,80
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>28.144,48</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>28.144,48</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>28.144,48</b>

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F.: 048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. : PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 826.788.264-15

R.G. : 1605845 SSP/PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

000141

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES. SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 16

**(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****28.144,48**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. : 048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. : PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. : 826.786.284-15

R.G. : 1605845 SSPPB

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**  
 R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000  
 SAO JOSE DO BONFIM / PB  
 CNPJ: 47.059.965/0001-13 I.E.: 164552847  
 Local de Registro: Jucep  
 Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

0812  
000142

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813  
 FOLHA : 0017

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	530.786,54		
ILG =	2.642,08	ILG :	200,8972

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	530.786,54		
ILC =	2.642,08	ILC :	200,8972

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA**

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	530.786,54		
ILS =	2.642,08	ILS :	200,8972

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA**

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

	530.786,54		
ILI =	2.642,08	ILI :	200,8972

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

	530.786,54		
ISG =	2.642,08	ISG :	200,8972

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
 C.R.C. :010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :826.786.264-15  
 R.G. :1605845 SSPPB

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

I.E.: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0018

9812  
000143

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$		$\text{IEG} = \frac{2.642,08}{530.786,54}$		IEG : 0,005
---	--	--	--	-------------

**ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS**

$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{ICT} = \frac{2.642,08}{528.144,46}$		ICT : 0,005
--	--	--	--	-------------

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$		$\text{IGI} = \frac{0,00}{528.144,46}$		IGI : 0
---	--	--	--	---------

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
 MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
 CONTADOR  
 C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB  
 C.R.C. :010745/O-2

\_\_\_\_\_  
 MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :826.786.264-15  
 R.G. :1605845 SSPPB

**D. F. C. (Método Direto)**

000144

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 19

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	42.535,56
(-) Pagamento a Fornecedores	3.040,98
(-) Pagamento a Funcionários	4.700,00
(-) Recolhimentos ao governo	1.224,24
(-) Pagamentos a credores diversos	2.783,80
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<b>30.786,54</b>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<b>0,00</b>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	500.000,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<b>500.000,00</b>

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	530.786,54
(=) Disponibilidades no Final do Período	530.786,54

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G.: 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 826.786.264-15

R.G.: 1605845 SSPPB

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )**

000145

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

0812

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

Período Movimento: 07/2022 a 12/2022

Folha: 20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>	
005-Lucro Líquido do Ano	28.144,46
<b>009 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>28.144,46</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
<b>014 - T O T A L =====&gt;</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>28.144,46</b>
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO</b>	
018 - Nº Do Registro Do Diário	01

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

Contador

C.P.F.: 048.213.884-05

R.G. : 2970769 SSP/PB

C.R.C.: PB-010745/O-2

\_\_\_\_\_  
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 826.786.264-15

R.G.: 1605845 SSPPB

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ( DMPL )

000146  
0812

**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**  
R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000  
SAO JOSE DO BONFIM / PB  
Local de Registro: Jucep  
CNPJ : 47.059.965/0001-13

Data do Registro: 07/07/2022 Nº do Registro: 25201029813  
Período : 07/07/2022 a 31/12/2022 FOLHA: 000021  
IE : 164552847

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Oportades e em Tesouraria	03-Reservas de Opções e Ações	04-Lucros ou Prejuizos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Aumento de Capital									
02-Exercícios									
03-Transferência de Reservas									
04-Lucros (ou Prejuizos)				2.144,46					2.144,46
05-Ajustes de Avaliação Patrimonial									
06-Despesa com Emissão de Ações									
07-Ajustes de Compensação de Perdas									
08-Reserva para Imprevisões									
09-Reserva para Provisões									
10-Reserva para Imprevisões									
11-Salvamento									

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022

**MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO**  
Contador  
C.P.F.: 048.213.884-05 R.G. : 2970769 SSP/PB  
C.R.C.: PB-010745/O-2

**MOACIR OLIVEIRA JÚNIOR**  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 826.786.264-15 R.G.: 1605845 SPPB

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECUF**

Página 22 de 25

000147  
0812**M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ / CEI : 47.059.965/0001-13

Inscrição Estadual: 164552847

Local de Registro : Jucep

Data do Registro : 07/07/2022

Nº do Registro : 25201029813

Período Movimento: JULHO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 22

<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
<b>ORIGENS</b>	
Das Operações	
Lucros/Prejuizo do Exercício	28.144,46
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>28.144,46</b>
Ativo Circulante Inicial	0,00
Passivo Circulante Inicial	0,00
<b>Capital Circulante Líquido Inicial</b>	<b>0,00</b>
Ativo Circulante Final	530.786,54
Passivo Circulante Final	2.642,08
<b>Capital Circulante Líquido Final</b>	<b>528.144,46</b>
<b>VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>528.144,46</b>

SAO JOSE DO BONFIM / PB, 31 de Dezembro de 2022



**NOTAS EXPLICATIVAS****M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**

FOLHA: 23

R DAMIAO PIRES, SN - CENTRO - CEP : 58725-000

SAO JOSE DO BONFIM / PB

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 164552847

Data de Registro: 07/07/2022

Nº do Registro: 25201029813

A) A empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA, com sede R DAMIAO PIRES, SN, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BONFIM PB, CEP 58725-000, teve seu registro em 07/07/2022, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA e tem sua atividade destinada a construção civil e Locações.

B) O seu capital social foi originário de recursos próprios no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), integralizado em moeda corrente é devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA.

C) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

D) A empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA é optante PELO LUCRO PRESUMIDO em 2022.

E) A empresa utiliza o regime de competência para a prática contábil.

F) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial.

SAO JOSE DO BONFIM/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO

CONTADOR

C.P.F. :048.213.884-05 RG : 2970769 SSP/PB

C.R.C. :PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :826.786.264-15

R.G. :1605845 SSPPB

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 24 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 24 e serviu de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 07/07/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
Endereço : R DAMIAO PIRES, SN  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58725-000  
Cidade : SAO JOSE DO BONFIM / PB

Registrado em JUCEP  
sob nº 25201029813

Arquivado em 07/07/2022

Inscrição Estadual nº 164552847  
C.N.P.J. nº 47.059.965/0001-13

Sao Jose do Bonfim/PB, 31 de Dezembro de 2022

MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO  
Contador  
C.P.F.: 048.213.884-05  
R.G. : 2970769 SSP/PB  
C.R.C.: PB-010745/O-2

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 826.786.264-15  
R.G.: 1605845 SSPPB



000150

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
82678626415	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:38 SOB Nº 20249504162.  
PROTOCOLO: 249504162 DE 17/04/2023. NIRE: 25201029813.  
M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/04/2023  
redesim.pb.gov.br



000151

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04821388405	MIGUEL PEREIRA DA COSTA FILHO
82678626415	MOACIR OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:38 SOB Nº 20249504162.  
PROTOCOLO: 249504162 DE 17/04/2023. NIRE: 25201029813.  
M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/04/2023  
redesim.pb.gov.br

000152



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

REDESIM

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA			Protocolo: PBC2301467280		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201029813		CNPJ 47.059.965/0001-13		Data de Ato Constitutivo 07/07/2022	Início de Atividade 27/06/2022
Endereço Completo Rua DAMIAO PIRES, Nº SN. CENTRO - São José do Bonfim/PB - CEP 58725-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COM (CONSTRUCAO DE MERCADOS PUBLICOS), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE DE ROCHAS), PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (ATERROS), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO (INSTALACOES DE PLACAS SOLARES), IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS COMO (BRITADEIRAS E RETROESCAVADEIRAS), SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO (PREDIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Termo do mandato
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR	826.786.264-15	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Termo do mandato			
MOACIR OLIVEIRA JUNIOR	826.786.264-15	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
14/02/2023	20233112782	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 10:20:34 (horário de Brasília).

000153



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M J CONSTRUCOES INDUSTRIA SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	Protocolo: PBC2301467280
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código NKG7NH1N.



PBC2301467280

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES**  
Registro: **715/74 PB** RNP: **1601964781**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20220475015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/09/2022 Baixada em: 03/03/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA Nº: 05  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM** UF: PB CEP: 58725000  
Contrato: 31101/2022 Celebrado em: 09/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 14.862,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: SN  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM** UF: PB CEP: 58725000  
Data de início: 09/08/2022 Conclusão efetiva: 02/12/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: 08.882.862/0001-05  
Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 630.40 metro quadrado;**

**Observações**

Prestação de Serviços de pavimentação em paralelepípedos em ruas do Município de São José do Bonfim, conforme contrato nº 31101/2022

Número da ART: **PB20230509347** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/02/2023 Baixada em: 03/03/2023  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M J CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: **08.882.862/0001-05**  
Endereço do contratante: RUA JOSÉ FERREIRA Nº: 05  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM** UF: PB CEP: 58725000  
Contrato: 31401/2022 Celebrado em: 05/12/2022  
Valor do contrato: R\$ 32.764,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS Nº: S/N  
Complemento: RUAS PROJETADAS 01,05,06 E RUA SECUNDINO SOUTO Bairro: CENTRO  
Cidade: **SÃO JOSÉ DO BONFIM** UF: PB CEP: 58725000  
Data de início: 05/12/2022 Conclusão efetiva: 05/01/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM** CPF/CNPJ: 08.882.862/0001-05  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1616 - BOCA DE LOBO 15 - EXECUÇÃO 10.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 288,21 metro;**

**Observações**

Contratação de Serviços de Mão de Obra para execução de implantação de Galerias em vias públicas no município de São José do Bonfim - PB, constando de 43,87m de assentamento de tubo de concreto Ø 300mm. ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

000155  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**185602/2023**

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 185602/2023

07/03/2023, 12:50

ZcA91

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcA91

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



**CREA-  
PB**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB

ATESTADO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1. Tendo em vista o que determina a Modalidade de Dispensa nº. DV00014/2022 e Contrato nº. 31401/2022, celebra com a Prefeitura Municipal de São José Do Bonfim -PB, inscrita no CNPJ nº. 08.882.862/0001-05, sediada a Rua José Ferreira, nº. 05, centro - São José do Bonfim-PB e **M J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 47.009.965/0001-11, sediada a Trav. Carlota Cesar, Nº 47, Belo Horizonte, Patos-PB a Prefeitura Municipal de **São José Do Bonfim/PB**, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitivo a obra executada, que tem como objetivo a **IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.
2. Responsável Técnico Pela Execução da Obra - Serviços, o Engenheiro Civil **JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES**, CREA Nº. 1601964781PB E ART DE Nº. PB20230509347.

Patos - PB, 06 de fevereiro de 2023.

*Esau Raui Araújo da Silva Nobrega*  
Prefeito Constitucional

**ESAU RAUI ARAUJO DA SILVA NOBRAGA**  
Prefeito Constitucional

*Jose Gerson Gomes dos Santos*  
Engenheiro Civil  
CREA 160358282-7  
ENGENHEIRO FISCAL  
Carimbo/CREA

DINAMÉRICO WANDERLEY

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 185602/2023, emitida em 07/03/2023

Certidão nº 185602/2023  
07/03/2023, 13:41  
Chave de Impressão: ZcA91  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM- PB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa M J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA, realizou os serviços, referente a obra de Implantação De Galerias Em Vias Públicas Urbanas No Município De São José Do Bonfim-Pb, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES, CREA-PB de nº 1801964781PB, de acordo com as exigências do município de São José Do Bonfim-Pb - PB, ART nº. PB20220498951 e com descrição abaixo.

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS					
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB					
ENDEREÇO: CENTRO					
PLANILHA ORÇAMENTARIA					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
1			RUA PROJETADA 5		
2.1			GALERIA DE ESGOTO		
2.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	43,87
2.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR 1/3 CHOU, RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	52,14
2.1.3	3212	ORSE	Coleção de areia	m³	2,81
2.1.4	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	43,87
2.1.5	6373	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade até 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	3,00
2.1.6	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	51,19
2.1.7	6417	ORSE	Bombeamento de esto p/ assentamento de valas	M	24,00
2.1.8	7506	ORSE	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 2ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	10,24
2.1.9	7084	ORSE	Escavação de vale a frio, em material de 3ª categoria, com perfuratriz manual e compressor	m³	5,12
2.1.10	7300	ORSE	Escavação manual em solo mole (areia orgânica saturada), profundidade até 4,50m	m³	5,12
2			RUA PROJETADA 6		
2.1			GALERIA DE ESGOTO		
2.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	72,16
2.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR 1/3 CHOU, RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	86,59
2.1.3	3212	ORSE	Coleção de areia	m³	4,62
2.1.4	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	72,16
2.1.5	6373	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade até 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	3,00
2.1.6	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	83,16
3			RUA PROJETADA 1		
3.1			GALERIA DE ESGOTO		
3.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	51,18
3.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR 1/3 CHOU, RETROSCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	64,42
3.1.3	3212	ORSE	Coleção de areia	m³	1,28
3.1.4	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	25,00
3.1.5	6373	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, baço de 1,20m, profundidade até 1,50m, inclusive tampão TD-600	un	2,00
3.1.6	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m³	58,91
3.1.7	2021	Próprio	PONTA DE ALA	UNID	1,00

Esau Raoul Araujo da Silva Nobrega  
Prefeito Constitucional

JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185602/2023, emitida em 07/03/2023



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas

Certidão nº 185602/2023  
07/03/2023, 13:41  
Chave de Impressão: ZcA91



OBRA:		IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS		
MUNICÍPIO:		SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB		
ENDEREÇO:		CENTRO		
PLANILHA ORÇAMENTARIA				
Item	Código	Banco	Descrição	Unid. Quant.
4			RUA SECUNDÁRIO SÓLITO	
4.1			GALERIA DE ESGOTO	
4.1.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF. 10/2018	M 120,00
4.1.2	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) SEM COMPOSIÇÃO POR TRECHOS, RETROSCAV (0,76 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³ 148,70
4.1.3	3212	ORSE	Colchão de areia	m³ 7,68
4.1.4	95565	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES RELETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M 120,00
4.1.5	6375	ORSE	Poço de visita em anel de concreto, balão de 1,20m, profundidade de 2,01 a 3,00m, inclusive tampão 10 600	un 2,00
4.1.6	93370	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2011	m³ 132,11

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

Patos-PB, 12 de Janeiro de 2023.

**Esau Raul Araújo da Silva Nobrega**  
**Prefeito Constitucional**  
 ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBRAGA  
 Carimbo/Prefeito Constitucional

*[Assinatura]*  
**Jose Gerson da Silva Nobrega**  
**Engenheiro Civil**  
 CREA: 16035828/PB  
 ENGENHEIRO FISCAL  
 Carimbo/CREA

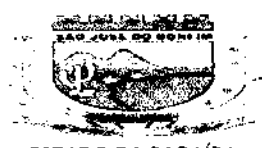
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185602/2023, emitida em 07/03/2023



Certidão nº 185602/2023  
 07/03/2023, 13:41  
 Chave de Impressão: ZcA91

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

ATESTADO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

1. Tendo em vista o que determina a Modalidade de Dispensa nº. DV00011/2022 e Contrato nº. 31101/2022, celebra com a Prefeitura Municipal de São José Do Bonfim-PB, inscrita no CNPJ nº. 08.882.862/0001-05, sediada a Rua José Ferreira, nº. 05, centro - São José do Bonfim-PB e M J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 47.059.965/0001-13, sediada a Trav. Carlota Cesar, Nº 47, Belo Horizonte, Patos-PB a Prefeitura Municipal de São José Do Bonfim/PB, Estado da Paraíba, declara aceitar em caráter definitiva a obra executada, que tem como objetivo a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB**, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado.
2. Responsável Técnico Pela Execução da Obra/Serviços, o Engenheiro Civil **JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES**, CREA Nº. **1601964781PB** E ART DE Nº. **PB20220475015**.

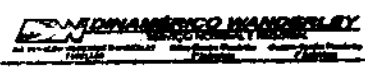
Patos - PB, 17 de Janeiro de 2023.

*Esau Rael Araujo da Silva Nobraga*  
Prefeito Constitucional

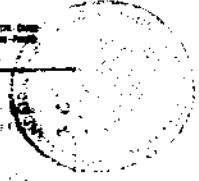
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBRAGA  
Prefeito Constitucional

*João Bosco Pereira Alves*  
Engenheiro Civil  
CREA: 1601964781-7

ENGENHEIRO FISCAL  
Carimbo/CREA



Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB  
CEP: 51.100-000  
FONE: (33) 3211-1111  
FAX: (33) 3211-1111



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185602/2023, emitida em 07/03/2023



Certidão nº 185602/2023  
07/03/2023, 13:41  
Chave de Impressão: ZcA91  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 2 folhas





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se façam necessários que a empresa M J CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E SANEAMENTO LTDA, realizou os serviços, referente a obra de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB**, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES**, CREA-PB de nº. 1601964781PB, de acordo com as exigências do município de São José do Bonfim-PB, ART nº. PB20220475015 e com descrição abaixo.

ENDEREÇO:		RUAS DIVERSAS			
FONTES E DADOS:		SINAPI - 08/2022 - Paraíba			
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS:		87,29% (HORA), 49,27% (MÊS)			
PLANILHA ORÇAMENTARIA - MÃO DE OBRA					
Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.
1			<b>Mão de Obra</b>		
1.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_19/2018	M	30,50
1.2			<b>TERRAPLANAGEM</b>		
1.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	m²	205,40
1.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_08/2016	M	79,00
1.3.2	101189	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	m²	209,40
1.3.3	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM" AF_08/2017	m²	20,54
1.3.5	84523 (GIDUR JP)	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	205,40
2			<b>Troca de Catálogo</b>		
2.1			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_13/2018	M	50,00
2.2			<b>TERRAPLANAGEM</b>		
2.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA AF_11/2019	m²	425,00
2.3			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_08/2016	M	100,00
2.3.2	101189	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF_05/2020	m²	425,00
2.3.3	96624	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N 2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM" AF_08/2017	m²	42,50
2.3.5	84523 (GIDUR JP)	Próprio	LIMPEZA FINAL DE OBRA (PAVIMENTAÇÃO)	m²	425,00

Portanto, a presente certidão demonstra a conclusão total de 100,00% (cem por cento) da obra.

Patos-PB, 12 de Janeiro de 2023.

**Esau Raul Araújo da Silva Nobrega**  
Prefeito Constitucional

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBRAGA  
Carimbo/Prefeito Constitucional

**JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES**  
Engenheiro Civil  
CREA 1601964781-7

ENGENHEIRO FISCAL  
Carimbo/CREA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 185602/2023, emitida em 07/03/2023



Certidão nº 185602/2023  
07/03/2023, 13:41  
Chave de Impressão: ZcA91  
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 2 folhas



000161



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 190778/2023

Emissão: 26/06/2023

Validade: 31/07/2023

Chave: y8w1d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: M J CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 47.059.965/0001-13

Registro: 0003546535

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 14/02/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO (CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (DESMONTE DE ROCHAS); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO (INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES); IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS COMO (BRITADEIRAS E RÉTROESCAVADEIRAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS COMO (PRÉDIOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, (CONFORME ALTERAÇÃO CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUCEP EM: 14/02/2023)\*\*\*\*\*HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DAMIAO PIRES, S/N, CENTRO, SÃO JOSÉ DO BONFIM, PB, 58725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/07/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003546535DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3929998. Data de vencimento do boleto: 31/07/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aitac.com.br/publico/>, com a chave: y8w1d  
Impresso em: 28/06/2023 às 09:35:05 por: adapt, ip: 200.25.37.76





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

000162  
Nº 190778/2023  
Emissão: 26/06/2023  
Validade: 31/07/2023  
Chave: y8w1d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOÃO BOSCO PEREIRA ALVES

Registro: 1601964781

CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 19/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ITEM I DO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: MOACIR OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 826.\*\*\*.\*\*\*-15

Função: EMPRESÁRIO





REF.: DISPENSA N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

PROPONENTE: MJ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 47.059.965/0001-13

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova de qualificação técnica, dispor das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, em escrita consonância com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, conforme relação abaixo, a qual poderá ser verificada por ocasião.

#### Equipe Técnica:

JOSÉ BOSCO PEREIRA ALVES – ENGENHEIRO CIVIL – CREA- 1601964781

MOACIR OLIVEIRA JUNIOR – ADMINISTRADOR

JOSÉ RIBAMAR DE MELO LIMA – ENCARREGADO DE OBRAS

MÁRCIO OLIVEIRA LIMA – OPERADOR DE MÁQUINAS

Os demais profissionais podendo ser contratados no próprio município.

#### EQUIPAMENTOS:

- 01 RETO ESCAVADEIRAS CASE 580N 4X4
- 01 ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC200 COM ROMPEDOR ATLAS COPCO
- 01 CAÇAMBA
- 01 BITONEIRA DE 400 L
- 01 FORMA DE 300MM PARA CONFECÇÃO DE MANILHAS
- 04 CARROS DE MÃO

Demais ferramentas necessárias para cumprimento do contrato.

#### INSTALAÇÕES:

A empresa caso seja declarada vencedora, irá providenciar instalações no próprio município de acordo com o termo de referência.

  
Moacir Oliveira Junior  
Sócio/Administrador

São José do Bonfim, 17 de Julho de 2023





REF.: DISPENSA N° 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

PROPONENTE: MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA  
CNPJ: 47.059.965/0001-13

### DECLARAÇÃO

A MJ CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.059.965/0001-13, com sede na Rua Damião Pires, SN, Centro, São José do Bonfim-PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na Dispensa n° 004/2023, DECLARA que tem pleno conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

São José do Bonfim, 17 de Julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Moacir Oliveira Junior  
Sócio/Administrador

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2023 às 13:14:19 foi protocolizado o documento sob o N° 93829/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Número do Contrato: 000101042023

Data da Publicação: 04/08/2023

Data da Assinatura: 03/08/2023

Data Final do Contrato: 03/11/2023

Valor Contratado: R\$ 83.254,82

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Galeria em Via Pública Urbana no município de São José do Bonfim-PB

Contratado (Nome): M J Construcoes Incorporacoes E Saneamento Ltda

Contratado (CNPJ): 47.059.965/0001-13

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	cf63edb44d32afaf0aa1868b4ad83ecc
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	9f3346b58fe3c5c14b5dfbe86770d254
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5004afcb5bfdeac555a83692f913e133
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	919ae8b8ea9f60a9e8abf2d844a456cc
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 05 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 93827/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/09/2023 às 13:14h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 93829/23 ao Documento 93827/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 93827/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	61 - 66	919ae8b8ea9f60a9e8abf2d844a456cc
Comprovante de publicidade	67 - 72	cf63edb44d32afaf0aa1868b4ad83ecc
Comprovação da existência de dotação orçamentária	73	5004afcb5bfdeac555a83692f913e133
Comprovantes de regularidade da contratada	74 - 145	9f3346b58fe3c5c14b5dfbe86770d254
RECIBO PROTOCOLO	146	15c29639977300a291f7d2f0f2ef2cfc

João Pessoa, 05 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB